



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, nº0001/CMP/20 de 03/01/2020

Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves, o Senhor Vereador Dr. Michäel da Mota António, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, a Senhora Vereadora Dra. Odete Alves, o Senhor Vereador Dr. Pedro Brilhante, o Senhor Vereador Dr. Pedro Martins e o Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretariei.

Ausência de membro da Câmara

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Dra. Anabela da Mota Neves.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período antes da ordem do dia

Presidente da Câmara Municipal:

“Começo por desejar a cada um de vós, sob o ponto de vista pessoal e familiar, essas boas venturas, e que este ano, de facto, nesta nova década, nos traga também este entusiasmo e realização.

Vamos dar início ao Período de antes da ordem do dia. Eu tinha aqui duas informações.

A primeira prende-se com uma comunicação que a Direção Geral das Autarquias Locais nos remeteu, dando nota que foram já transferidos, do Fundo de Emergência Municipal para os cofres do Município, trinta e nove mil, cento e setenta e sete euros (39.177€), correspondentes ao auxílio financeiro das reparações de danos causados pelo furacão Leslie, nos dias 13 e 14 de outubro de 2018. Como sabem, foi um processo que foi muito demorado, e mesmo assim, a própria contemplação de algumas das despesas que, na altura, tinham sido contabilizadas em mais de trezentos mil euros (300.000€), ficou muito aquém, com a transferência de trinta e nove, cento e setenta e sete (39.177€). E portanto, isto pagará pouco mais de dez por cento (10%) do conjunto das nossas despesas, considerando os critérios de elegibilidade que foram estabelecidos. E portanto, é uma situação que não é, diria, corrente, e por isso aqui a trago, precisamente por ser uma situação que foi acionada, e como sabem, tivemos inclusivamente aquela circunstância muito particular de se dizer que só as despesas realizadas a partir da data da decisão é



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

que podiam ser elegíveis, e havia situações que tinham que ser rapidamente intervencionadas, não podíamos ficar à espera, sob pena de termos prejuízos bastante maiores.

A segunda informação é uma comunicação, a cópia da comunicação que o Externato Liceal de Albergaria dos Doze remeteu ao Sr. Ministro da Educação e da Ciência, apresentando um pedido de autorização de alargamento ao ensino secundário no Externato Liceal de Albergaria dos Doze, para o ano letivo de 2020/21. Eu estive, e recordam-se desta circunstância, quando tivemos aqui as nossas discussões sobre os contratos de associação em Albergaria dos Doze, eu e a Dra. Ana Cabral, por mais do que uma vez, estivemos reunidos com não só a Administração do Externato, mas também com o corpo docente, e a determinada altura, uma das propostas que sugerimos foi precisamente a de extensão ao nível secundário, porque isso poderia garantir, no imediato, mais três turmas – portanto, com o décimo, décimo primeiro e décimo segundo ano – e simultaneamente, a partir do momento em que tenham secundário, a possibilidade também de, havendo uma candidatura para ensino profissional, poderem ter mais outras três turmas. E nós, em três anos, conseguimos passar de um estabelecimento que tinha cinco turmas – do quinto, do sexto, do sétimo, do oitavo e do nono – para onze turmas, com uma dimensão bastante maior. Acho que é uma boa forma de procurarmos fazer esta disputa, esta luta, com estas opções políticas que existiram. E portanto, eu queria dar-vos nota, não só de que há este pedido direcionado ao Sr. Ministro, que há um pedido de reunião comigo e com a Sra. Vereadora para aprofundarmos a metodologia também de apoio a esta proposta. Eu próprio, quando a recebi, no princípio desta semana, pedi já que fossem remetidas cópias para os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Santiago, S. Simão e Albergaria dos Doze (a União de Freguesias), de Vermoil, de Vila Cã e de Abiul, a solicitar declarações formais de apoio à proposta, e também cópia para a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, para o mesmo efeito. Aqui, a Câmara fica informada, e portanto, eu acho que não há razões aparentes para que nós não possamos apoiar esta proposta, até porque sentimos que também a sobrecarga de alunos que existe nas escolas de Pombal, e a distância que existe da Guia, nomeadamente, nos remete para uma solução de proximidade bastante mais funcional, se o conseguíssemos fazer através do alargamento da oferta educativa em Albergaria dos Doze. Eu pedirei depois uma reunião à Sra. Secretária de Estado da Educação para podermos também perceber de que maneira é que esta proposta pode ir avante. E portanto, queria que a Câmara ficasse conhecedora desta iniciativa, que eu acho que é uma reação positiva – ou seja, não é uma reação de quem baixa os braços; é uma reação de quem diz: “Vamos para outras coisas”. E deixem-me dizer-vos que uma das propostas que eu também lhes sugeri, sob o ponto de vista do ensino profissional, para que pudesse constituir aqui uma solução que o país não tem, e portanto, nestas questões do ensino profissional, normalmente há sempre duas grandes lutas: são aqueles cursos que são mais procurados, e que têm mais relevância para o conjunto dos cidadãos, ou aqueles que, não tendo maior relevância, são aqueles que são precisos existir no país, porque o país precisa deles. Onde é que temos aqui os extremos? Nós precisamos de cursos de mecânica, e eles têm muita relevância, um pouco por todo o país – e não temos mecânicos a mais, diria – mas o país não precisa de ter



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

tantos afinadores de piano como mecânicos, mas precisa de afinadores de pianos. E portanto, se precisa, se nós tivermos uma escola que tenha essa função, faz sentido. Ali, parece-me que o que faria muito sentido, até porque temos uma proximidade a grandes empresas ligadas às resinas, não só investimentos novos, como a RR Resinas, através da empresa Respol, como também a Diamantino Malho e Cia., Lda., e a tradição que existe naquele espaço, eu estou convencido de que essa poderia ser uma área muito interessante, que poderia trazer gente de todo o país, ou desta região, para ali poder ter uma formação muito particular. E por quê? Porque o país precisa, porque a economia também precisa, e ter aqui umas funções que simultaneamente – é um trabalhador que é mais do que um mero sapedor, é mais do que um operador de proteção civil, está ligado à indústria, tem a extração da resina, tem a questão também silvícola, a questão das doenças. E portanto, eu julgo que se justifica ali uma oferta deste género. E a vantagem dos cursos profissionais é que não têm uma limitação territorial tão acentuada como os custos ditos normais, porque os alunos estão aqui na proximidade. E portanto, se tivéssemos aqui a indústria muito envolvida nisto, com profissionais, com a indústria perto, com a possibilidade de a visitar, de acompanhar os processos de fabrico, de ter os estágios, e termos aqui uma continuidade, acho que valia a pena pensar-se nisso – aliás, o estudo das relevâncias do setor profissional, que foi feito pela CIM, de certa forma já nos abre um bocadinho esta perspetiva, e o território, de facto, também tem esta tradição, tem esta história. E Pombal tem-no muito, e Albergaria dos Doze também o tem. E portanto, eu acho que aqui, se fosse possível conjugarmos todas estas situações, acho que conseguíamos revitalizar uma atividade económica muito importante para a zona, historicamente, aumentar o número de alunos na escola e garantir a sua viabilidade, que era uma coisa muito positiva, podermos dar garantias, já não digo a todos os alunos que estão no nono ano, a transitar para o décimo, em Albergaria dos Doze, mas se conseguíssemos metade, era bom – tínhamos que ter uma turma, o que significa que tinha que haver ali uma escolha, se eram mais ciências ou humanidades no ensino dito regular; temos que ver qual é essa perspetiva, e tentarmos aqui ter, de facto, esta leitura, para encontrarmos aqui soluções, nestes diversos problemas que temos – se bem que eu acho que teremos bastante mais moderação nos próximos anos sobre estas questões, do que tivemos nos últimos quatro anos. É a expectativa que eu tenho, na própria conversa que eu tive com o Sr. Secretário de Estado, senti isso, e também com o Sr. Secretário de Estado, João Costa, a mesma coisa. E portanto, o que está feito, está feito, o que tinha de ser feito, foi feito, não discutimos essa legitimidade, mas, de facto, acho que era importante nós, agora, numa altura em que temos que reagir positivamente e perceber qual é a forma mais inteligente para podermos não perder a oportunidade, reforçar a importância de Albergaria e do esforço que lá tem sido feito nos últimos cinquenta anos – eu quero recordar-vos que o Externato Liceal fez no ano passado cinquenta e um anos, é alguma coisa anterior ao 25 de abril, já tinha ali uma tradição antiga. E portanto, acho que faz todo o sentido, e ainda bem que eles o fizeram, porque no ano passado, nesta altura, estivemos em Coimbra precisamente a fazer esta discussão, e depois foram compulsar os registos todos do Externato, o próprio Externato estava convencido de que tinha autorização, e depois chegou-se à conclusão de que nunca chegaram a concretizar, nunca tinham pedido. Como a escolaridade não era obrigatória, eu percebo. A escolaridade,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

quando eles começam, era a quarta classe; passa a ser o sexto ano até 1981, depois passa a ser o nono, e só há quatro anos é que entrou o décimo segundo – entrou em vigor para aí há quatro ou cinco anos. Agora, toda aquela rapaziada que tem até vinte anos, vinte e um, já tem que ter o décimo segundo ano, já não há volta a dar. Mas, isto é muito anterior. Portanto, eles podem nunca ter tido esta preocupação, o número de alunos não justificar, e portanto, desinteressarem-se. Acho que é um caminho para se tentar, e portanto, tenho aqui esta boa expectativa.

Srs. Vereadores, da minha parte, era só, neste PAOD. Não sei se algum dos Srs. Vereadores se quer pronunciar.

Dra. Odete, faça favor.”

Odete Alves (Vereadora):

“Ora, muito bom dia a todos.

Só uma coisa muito breve. Queria começar, evidentemente, também para deixar aqui os meus votos de um feliz ano para todos.

Sobre as matérias que ultimamente se têm discutido, há uma questão que eu gostaria de aqui lançar, que tem a ver com os achados arqueológicos aqui nas obras do Cardal. Gostaria de perceber qual é o impacto que isso vai ter no desenvolvimento da obra, se isso vai ter um atraso muito significativo, ou se a situação está acautelada, no sentido de depois não ultrapassarmos aqui os prazos que estão previstos.

Era só.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Pedro, se faz favor.”

Pedro Murtinho (Vereador):

“Ora, muito bom dia a todos, também. Tendo-o já feito individualmente, mas mais uma vez desejar um bom ano a todos, e com um cumprimento também a todos vós.

Sra. Vereadora, a resposta é muito simples: a partir do momento em que há estes achados, obviamente que há todo o interesse do Município em fazer o estudo com as pessoas que estão a acompanhar, mas a informação que lhe posso transmitir é que a situação está perfeitamente controlada com o empreiteiro, mesmo antes do período de natal estive na obra a certificar-me se, realmente, o impacto teria consequências no desenvolvimento da obra, ou não. E portanto, a resposta que o empreiteiro me forneceu é que está perfeitamente controlado. Em princípio, já não serão encontrados mais achados, porque as valas de profundidade, que são as valas do sistema pluvial, já estão todas executadas, e portanto, todas as valas que agora existem por fazer são valas apenas de infraestruturas elétricas, que é a uma altura muito mais baixa, e portanto, o desenvolvimento da obra não está minimamente comprometido, estão a decorrer os prazos normalmente. E o reinício dos trabalhos, que irá acontecer na próxima segunda-feira, já irão acontecer de forma natural.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Mais alguém quer falar? Faça favor.”

Narciso Mota (Vereador):

“Já agora, se me permite, Sr. Presidente, antes de mais, desejo que este ano de 2020 seja um ano de sucesso, um ano de paz, um ano com saúde, e que seja um ano célere em



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

determinadas decisões, porque neste país, tudo o que eu vejo é moroso, é teórico, é pouco prático, pouco eficiente, pouco determinado e com pouca objetividade.

E posto isto, queria dizer que, de facto, há situações que demoram também em termos de realização no nosso concelho. Passaram-se já quase seis anos, estamos a dois anos de novas eleições, e eu vejo – e isto é mais para o Vereador das obras públicas – vejo que o corredor ribeirinho parou no tempo, vejo que aquela expropriação daquela casa do sucateiro, junto ao parque de máquinas, também nunca mais se consegue concretizar; vejo também que a quinta, lá de cima, do Emporão, também leva tempo a expropriar e a negociar, e isso preocupa-me. E também vejo o corredor ribeirinho parado no tempo, que já devia ter andado. Mas, não obstante isso, penso que já se pensa na variante de Albergaria dos Doze há mais de dez anos, e que estava para ser concretizada já em 2013, 2014 e 2015, nunca mais se falou nessa variante, para passar por baixo da Linha do Norte, e sair o trânsito de Albergaria dos Doze, e também aquela variante, que estavam em negociação os terrenos, do tempo do ex-Presidente da Junta da Guia, do acesso do nó da autoestrada à rotunda da 109, para permitir que, efetivamente, ali haja mais mobilidade na entrada e saída da A17, e saída depois para o Seixo, e para o Grou, e para a nossa praia. E também gostava de ver aquela estrada que vai passar ali perto da Falinha, que está lá uma ponte já feita por uns proprietários, que têm lá um loteamento para concretizar, até aos Vicentes, que também se devia ter feito já, e que tarda a ser feito.

E também queria sugerir aqui o seguinte: a nossa Casa Varela, toda a gente se preocupa na utilização dela. Eu penso que a cave – e estive a pensar nisto há pouco tempo – nós agora estamos a limitar os espaços para os idosos aqui no jardim, não têm onde se sentar já, e eu penso que nós podemos criar ali um centro de convívio para os idosos, com um bar; com matraquilhos, com bilhar, com televisão, com jogos de cartas, para eles se entreterem ali, e isso podia ser entregue até como bem social para os nossos idosos, porque eles não têm aqui sítio nenhum para conviver uns com os outros. Vejo-os ali, às vezes, nos jardins, vão para o café, outros andam por aí, e acho que se eles tivessem ali um lugar para conviver, jogar cartas, ver televisão, para poderem ali ler os jornais, que era um encontro livre e espontâneo deles, e que tinham ali casas de banho para poderem usufruir delas, e era um centro de convívio para os idosos que trazia muita autoestima a essas pessoas que vivem aqui isoladamente, que não convivem umas com as outras, que se refugiam, que morrem, e que podiam ter ali momentos de convívio, de aprendizagem – porque nós aprendemos uns com os outros. Penso eu, estive a pensar nisso, que era uma boa ideia, naquele rés do chão, prepararmos para isso. Na Câmara, visto que temos uma boa situação financeira, podíamos preocupar-nos, temos apoiado a construção de centros de dia para a terceira idade, temos apoiado a construção de lares para deficientes, a construção dos bombeiros e outras construções, e até construções unifamiliares, etc., para dar melhor qualidade de vida, a Câmara podia, por iniciativa própria, uma vez que estamos a dois anos das próximas eleições, e não só – não devemos pensar só em eleições; devemos pensar naquilo que traz uma mais valia e qualidade de vida às pessoas que deram muito de si para o desenvolvimento do nosso concelho, tendo em conta a idade que têm. Só para as pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade, e reformadas, e que não têm com quem viver, que se sentem às vezes isoladas, e eu penso que era um



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

local de encontro, mesmo que gastássemos algum dinheiro. É uma opinião minha, talvez por estar na terceira idade, e por sentir – eu não tenho necessidade de conviver assim, porque ainda tenho saúde para trabalhar, e vou trabalhando, e dentro dos possíveis estou sempre ocupado, se tivesse vinte e quatro horas tinha muito que fazer; e as pessoas devem ter ocupação. E se elas estiverem a jogar cartas, se estiverem a ver televisão, se estiverem a ver um filme, se estiverem a jogar matraquilhos, se estiverem a jogar bilhar, se estiverem ali, até nem envelhecem, e nem têm tantas doenças, a conviver com os outros. Este era um ponto de vista que eu tinha aqui, para a cave, ter ali pessoas a conviver; poder beber um café sem pagar muito – não vamos fazer concorrência, aquilo não é com fins lucrativos – se quisessem uma sandes, até o nosso refeitório as podia fornecer lá, para eles lancharem, para tudo, uma vez que por vezes não têm lugar nos centros de dia, e a Câmara tinha esse centro de convívio. Portanto, era o que eu queria dizer, como contributo.

Depois, também gostaria de dizer aqui ao Sr. Vereador, nós falámos da outra vez nesta escadaria aqui, é evidente que o nosso Plano Estratégico foi o primeiro, e a nossa Câmara a primeira a ser certificada. Nessa altura, ainda não tínhamos aquela passagem desnivelada, passagem subterrânea, não tínhamos a da CP, e eu penso que podíamos equacionar isso como prioridade – não como prioridade de execução, porque as pessoas não querem subir, nem descer, nem entrar nos elevadores, já temos aí passagens – aquela ligação à Formiga, que está muito deteriorada, devia fazer-se um projeto com urgência para se fazer ali um viaduto, custasse o que custasse, para viaturas ligeiras, para ligar os bombeiros à Formiga, que era uma mais valia. E aquele dinheiro que se vai gastar agora, podia protelar-se para mais adiante, para mais tarde. É o meu ponto de vista.

E depois, também aqui no jardim, por que não construirmos – se há nas principais cidades do mundo a casa de banho qualificada, ou certificada, que está aberta vinte e quatro horas sobre vinte e quatro horas, e que não tem cheiros, porque tem sistema automático de limpeza e lavagem, por que é que nós não criamos uma casa de banho em Pombal para os utentes utilizarem vinte e quatro horas sobre vinte e quatro horas? Ainda hoje me interrogo, porque há muita ignorância, e essa ignorância, e essas críticas que às vezes nos fazem, quando elas são positivas, e quando trazem uma mais valia, tudo bem; agora, aquelas que são contraproducentes, que não trazem mais valia ao concelho, há que as pôr de parte, e ter um caminho, um rumo e uma objetividade, e uma determinação de não nos deixarmos influenciar, mas para fazer aquilo que é útil, e que traz uma certa inovação e qualidade de vida aos Pombalenses, que têm uma Câmara, que a sua razão de ser e de existência é servir os utentes, independentemente das suas convicções, das suas condições humanas, profissionais, empresariais, etc., servir todos por igual. E eu penso que aqui no jardim se podia avançar com a compra dessa casa de banho, que custa de oitenta (80.000€) a cem mil euros (100.000€), que eu digo e continuo a repetir, e digo isto de coração aberto, ela só foi demolida e só não foi construída porque o empreiteiro andou dois anos a pressionar-me, que não queria gastar noventa mil euros (90.000€), e gastava lá cento e oitenta mil euros (180.000€), e só recebia quarenta e dois mil e quinhentos euros (42.500€). E isto está-me cá atravessado. A casa de banho não prejudicava ninguém. Portanto, devíamos encarar a construção de uma casa de banho certificada e



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

qualificada, como há milhares delas a nível internacional, a nível mundial, para que as pessoas não estejam aí a fazer as necessidades, às vezes às tantas horas da noite, pela rua, e que a possam utilizar vinte e quatro sobre vinte e quatro horas, sem se gastar dinheiro na sua manutenção, na sua vigilância, porque as pessoas só entram se pagarem X, ou se tiverem o código para poder entrar; e para poderem utilizar. E penso que agora, nestas obras, já estão aí a fazer críticas sem saber a obra do jardim, que é só betão, e outras coisas mais, com certeza que o arquiteto que o elaborou sabe aquilo que está a fazer; vamos ver se traz o resultado prático que se espera em relação ao custo / benefício, mas podia-se pensar para ali em pôr uma casa de banho, fazer-se uma casa de banho dessas, e pagar-se, porque a Câmara deixou-se enganar pelo empreiteiro, que não queria gastar cento e oitenta mil euros (180.000€). Ela custava noventa mil euros (90.000€), e é uma casa de banho que nós utilizamos, como quando vamos ao Porto a utilizamos, e se utiliza em Paris, e se utiliza nas principais cidades do mundo, e até nas principais cidades de Portugal. Isto não é uma reunião pública, estou aqui entre amigos a falar, de acordo com o meu coração, e com aquilo que eu penso, sem estar; efetivamente, a querer qualquer tipo de protagonismo, porque agora o protagonismo que eu quero é ter saúde, alegria, paz e sossego, e amor também, que preciso cada vez mais dele.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, Sr. Vereador:

Só dar aqui uma nota, sobre a sua reflexão acerca da funcionalidade da Casa Varela, eu concordo consigo. Isto é, o espaço tem que ser um espaço como nós procurámos desde o princípio, um espaço que tem que ser ocupado com públicos completamente distintos ao longo de todo o dia. E é natural que durante as manhãs, o público que procurará aquele espaço não é um público que está ativo, nem é um público estudantil – porque esse, em princípio, estará na escola, e os que estão a trabalhar; estão a trabalhar; os que são universitários estarão nas universidades, e portanto, temos aqui um público diferente. E faz todo o sentido – aliás, nos primeiros elementos já descritos que fomos desenvolvendo sobre as funções que a casa venha a ter, nomeadamente nos pisos – e isto foi de tal maneira pensado, que não podia ser de outra forma, que a própria acessibilidade garante que esse acesso seja feito por todas as pessoas, que permita, de facto, que o rés do chão possa ter este tipo de soluções, que são soluções que, no fundo, estarão disponíveis e que serão utilizadas pelas pessoas em função da sua dinâmica. Eu próprio tive ocasião já de reunir com a Universidade Sénior, por exemplo, porque nos parecia também que algum tipo de atividade da Universidade Sénior também lá podia ser dada, algum tipo de atividades – porque eles têm as atividades de pintura, por exemplo, têm atividades de aulas teóricas de várias coisas, de inglês, de francês, no fundo as partes mais sociais, digamos assim, também podiam ter ali. Estamos a desenvolver esse processo.

Para além disso, temos estes utilizadores, que eu diria mais informais – não vão ter uma aula, nem vão nada; vão ali para se encontrarem e para terem um espaço que tem as portas abertas. E portanto, eu acho que isso não é de todo impossível. Como nós queremos ter na zona do rés do chão uma sala que também tem que ter simultaneamente uma grande rotatividade, porque queremos que seja um espaço de exposição, e pode ser um espaço de exposição desde a aptidão profissional dos alunos das escolas, até às várias demonstrações que existem de artes, dos nossos artesãos, o que for. Portanto, é



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

um espaço que tem que ter ali sempre uma grande rotação, para que as pessoas tenham vários movimentos, ao mesmo tempo que é um espaço de produção também dessas atividades. E portanto, não me choca rigorosamente nada, mesmo aquilo que possa ser essa utilização – eu aqui estou a pensar no rés do chão – da própria cave, durante o dia, porque as atividades de cave, se estiverem ligadas à música, dificilmente não serão à noite, é um espaço que pode ter essa versatilidade para funcionar durante o dia, e portanto, termos aqui um espaço que simultaneamente pudesse ter essa missão.

Portanto, aquilo que eu gostava de ter era que nós, nos próximos três meses, concluíssemos o programa funcional da casa, que a Câmara fizesse esta apreciação, sob o ponto de vista genérico – porque isto é uma questão importante, até porque nós temos também que prover os recursos humanos para que a casa possa funcionar, mal esteja em condições de existir – todo o modelo também de programação que a casa possa ter, da apreciação das propostas e das diversas iniciativas que lá podem ser desenvolvidas, percebendo-se muito bem o que é que são as suas atividades, que são novas e complementares a outras que existem, porque admito que no princípio possa haver aqui alguma sobreposição, e que as matérias que são desenvolvidas hoje pela biblioteca, temos que identificar bem o que é que fica de um lado e do outro, os que são feitos pelo Teatro Cine a mesma coisa, porque temos que encontrar aqui um espaço, que é um espaço que tem uma função específica, porque nós temos tido esta missão, feita desta forma.

O que parece ser evidente é que a Câmara tem que ter uma política municipal, não tem que ter o somatório das políticas dos espaços municipais, que é uma coisa diferente – o espaço da biblioteca, o espaço do Teatro Cine, o espaço da Casa Varela. Não, há uma política municipal, que depois tem vários locais onde isto se exerce, até porque há umas atividades, como esta, que pode parecer um bocadinho excêntrica ao conceito original da Casa Varela, como sendo uma casa ligada à cultura e à promoção cultural, mas essa ocupação dos tempos livres e de lazer, para mim, faz todo o sentido – aliás, eu tinha-a pensado. Ter ali os jornais diários, para que as pessoas ali também possam ler o seu jornal, ou tomar o seu café, não é propriamente uma concorrência à biblioteca, é um espaço que está mais próximo da cidade, em que a pessoa pode estar ali, está ali encostada ao rio, pode dar uma passeata, e passar ali. Ter ali o café, ou um sítio simples, a mim não me choca nada; ter outro tipo de atividades que sejam desenvolvidas para esse público durante a manhã e a tarde – porque nós vamos ter ao longo do dia vários tipos de utilizadores completamente distintos, sob o ponto de vista da formação e sob o ponto de vista da idade. Eu acho que a casa fica com essa virtude, porque vamos ter pessoas mais velhas durante a manhã, final da manhã, depois de almoço, e depois, se calhar, já começamos a ter atividades ligadas às escolas, depois de a escola acabar, e à noite vamos ter os adultos, os que pintam, os que escrevem, os que compõem, os que tocam, os que querem organizar um ciclo de cinema. Repare, nós também podemos ter ciclos de cinema, que podem ser feitos à noite, para o público em geral, mas também podem ser feitos de manhã, para o público que está dispensado, e não quer sair de casa à noite. São coisas muito ágeis, e isso é que eu acho que é a grande virtude de ter uma estrutura que seja muito capacitada para poder fazer e encontrar este tipo de projetos com muita rapidez, e encontrar resposta para este tipo de procura: “Vamos ali ver aquilo, é engraçado, já não



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

vejo aquele filme há muito tempo”, podem ser coisas das mais diversas, e contatar outros projetos que ali estejam a ser desenvolvidos ao mesmo tempo, porque nós temos espaços no primeiro e no segundo andar ligados ao coworking, nós estamos nesta fase a apreciar a procura que um grande grupo europeu ligado à produção de conteúdos turísticos, que queria em Pombal desenvolver uma base de desenvolvimento tecnológico para ali desenvolver uma plataforma tipo booking, cá, porque quem está à frente desse projeto é uma pessoa de Pombal, por exemplo. E portanto, é um espaço em que as pessoas durante o dia podem ter ali pessoas que são programadores, de várias nacionalidades, que ali ficam e que interagem cá em baixo com gente de outras idades, com outra formação, com outra cultura. Portanto, o espaço tem que ser, ele próprio, este “melting pot”, esta misturada de pessoas, de ideias, porque isso, eu acho que é muito rico, sob o ponto de vista criativo, sob o ponto de vista cultural, sob o ponto de vista do desenvolvimento – acho que são os fatores provavelmente mais engraçados, é termos pessoas com muita experiência, e teoricamente com um conceito de cultura que não é aquele mais clássico, mas riquíssimo, sob o ponto de vista intelectual, da sua experiência, misturado com gente que academicamente pode ser brilhante, mas que da experiência da vida ainda lhe falta um bocadinho. Estas misturas são boas para os territórios, em tudo – para os negócios, para a relação social, para a economia, para o desporto, para a produção cultural, para imensas coisas. E portanto, eu acho que essa criação é muito interessante. Claro, não é propriamente um centro de convívio, uma IPSS, que o conceito não é este – e percebi o que o senhor disse, porque, no fundo, o conceito de IPSS existe e está instalado; aquilo é um conceito mais informal, ou seja, a pessoa não se sente intrusa nem estranha, tem ali um espaço que sabe que durante o dia está a ser utilizado por pessoas que gostam de ler, gostam de conversar, de comentar as notícias, jogar às cartas, tomar um café, dar um passeio ali à volta, e depois vão almoçar. Repare, uma coisa normalíssima. E portanto, acho que faz todo o sentido.

Repare, é difícil nós limitarmos, quando preparámos como é que a casa vai funcionar; limitarmos de forma muito perentória quais são as obrigações, e como é que a casa vai funcionar; porque eu acho que vai ser muito dessa criação dessa necessidade que a sociedade vai manifestando que nós vamos ter que nos adaptar. Por isso é que o espaço tem que ser um espaço muito polivalente, quer sob o ponto de vista da forma como funciona, quer sob o ponto de vista da forma da própria adequação física do espaço, para poder corresponder às várias coisas. Há um concerto de música de câmara, uma coisa mais recatada, e que tem trinta pessoas; o espaço tem que comportar. Mas, também pode haver o cantar das janeiras. Qual é o mal? Podem estar no segundo andar a desenvolver os tais softwares, e no primeiro andar estar a haver uma reunião sobre os professores da Universidade Sénior a preparar o ano letivo seguinte, ou haver uma sala de formação que está entregue a alguém, que ali está a reunir.

Na minha versão, no meu entendimento, essa capacidade de gestão do espaço – repare, por isso é que eu acho que o espaço, para além de ter de ser muito diferente de um edifício público clássico, sob o ponto de vista dos horários, sob o ponto de vista dos públicos, também deve ser sob o ponto de vista da gestão, que é precisamente isso que o senhor está a dizer; que é não só aquilo que nós fazemos aqui e que devemos potenciar; mas aquilo que é feito noutros locais, que tenho conhecido e acompanhado por alguém,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

que depois os traga para cá também. Por quê? Para criar também as oportunidades aos nossos artistas, aos nossos criadores. Esta história das residências artísticas, que nós, de certa forma, já ensaiámos através dos programas, por exemplo, do “Sete Sóis, Sete Luas”, em que de vez em quando temos cá alguém que faz pintura, que têm sido os casos mais frequentes, mas podem ser também grupos, como já tivemos artistas nossos a irem lá fora, a terem residências artísticas para produção de discos com músicos de quatro ou cinco países diferentes, como já aconteceu com o Ricardo Silva, ou como aconteceu já com um dos nossos cozinheiros, o João, que esteve a cozinhar na Eslovénia.

No fundo, repare, é um espaço que acho que deve ser uma coisa muito engraçada, deve ser um espaço muito engraçado, que deve ter – quem está a fazer este trabalho, não tem que se preocupar com quem é que paga vencimentos, quem é que paga o elevador, como é que paga os softwares, isso é despesa da Câmara. E depois, tem que ter aqui um valor de investimento anual para poder ter esta dimensão, que é a fotografia, é um relatório de atividades que tem de ser prestado, os projetos que vamos fazer e os outros que vamos desenvolver; é sair para conhecer outras coisas e para as trazer para cá – ser um fervilhar de um centro cultural, que tem uma agenda própria, mas que fica também muito aberto àquilo que sejam as necessidades dos vários projetos que apareçam. Se três de nós entendem que querem escrever um livro, e que precisam de um espaço, é um espaço que deve estar disponível para isso. E não podem chegar às seis da tarde e dizer: “Os senhores têm que sair, porque nós vamos fechar.” Não, tem que haver confiança para que a pessoa tenha forma de entrar e tenha forma de sair livremente, respeitando o espaço que lá está, com responsabilidade. Portanto, é um espaço que sob o ponto de vista das características, da forma como olhamos para um edifício público, diferente, porque um edifício público não funciona desta maneira. Mas, por isso é que eu digo que também sob o ponto de vista da gestão, tem que ser um edifício muito diferente daquilo que classicamente nós olhamos. Tem que ter uma pessoa responsável, evidentemente, mas depois tem que ser gradualmente vivido e apoderado pelos produtores, pelos criadores, pelos leitores, pelos escritores, pelos escultores, pelos fotógrafos, tem que ser um espaço que tem que ter uma ordem, não pode ser um espaço anárquico, é evidente, mas tem que ser um espaço em que as pessoas sintam esse conforto, e que sintam esse à-vontade. E reparem, aqui estamos a falar de tudo, desde a questão, como disse, das pessoas mais velhas, que podem ter um espaço ali de manhã, para poderem usufruir livremente e sentirem-se bem, e darem sugestões, um espaço que por natureza tem que estar aberto a estas coisas todas.

Quais serão os limites? Os limites são os limites do bom senso. Se me disser assim: “Vamos agora trazer aqui a exposição...”, repare, eu, pessoalmente, diria: “Eu não vou lá, mas se os senhores acharem que é um projeto importante, podem pô-lo.” Tudo bem, é uma expressão artística. Outros dirão que não acham graça nenhuma a isto, este tipo não sabe pintar nada, está no princípio – repare, mas estes espaços públicos servem para isso, servem para isso, não é só para os consagrados, nem é só para os que estão a começar; servem para isso. Cada um, depois, tira a sua opinião, não é o Presidente da Câmara nem a Câmara que vão dizer: “Este aqui não tem estatuto para estar, este aqui é que tem”, isto é assim, isto é assado. No outro dia vi umas serigrafias feitas pela APPC



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

de Coimbra, sobre insetos. Foi a central de projetos que promoveu essa edição. São serigrafias em que os miúdos pintaram insetos, que são coisas giríssimas. E depois, houve uma empresa que financiou a edição, comprou aquilo para dar no natal, e nós olhamos para aquilo, e é muito engraçada a visão dos miúdos sobre estas coisas. Uns podem dizer que não acham piada nenhuma a isto, outros dizem que é uma coisa giríssima. É isto, repare, são estas manifestações, têm ali um projeto em que as pessoas aparecem. E nós, ainda por cima, temos tido neste concelho um histórico muito permanente dessas manifestações. Eu vou contar-vos esta história, até porque já desafiei isto: na festa de natal do Louriçal, da Santa Casa, há sempre um número artístico. Este ano, o que é que prepararam? Um vídeo, um filme, era uma curta-metragem, um thriller, um filme de suspense, que se chamava “A morte do ócio”. Então, contava a história de como é que no Louriçal, na Santa Casa da Misericórdia, a animação da Santa Casa e das suas técnicas, foram combatendo aquilo que tende a ser o comportamento numa Santa Casa – as pessoas estão a ver televisão, estão ali um bocadinho assim pouco estimuladas, e por aí fora. E portanto, começa com o ócio a reinar, a malta deitada a dormir, a televisão ligada, ninguém liga nenhum, uns ao lado dos outros, comiam, dormiam, era assim uma coisa. E um dia, o ócio aparece morto. Então, está um velhote deitado no chão, como se fosse o ócio, e o ócio morreu. E depois, começa a investigação, a perguntar: “Mas, o senhor conhecia o ócio?” “Não, eu não conhecia”, “Eu só o vi uma vez, ou duas”, “Eu cheguei há pouco tempo”, e tal. E então, depois começam as atividades de animação, que fazem isto. Eu saí dali e disse-lhes assim, isto sob o ponto de vista da estimulação intelectual e da atividade: cá está um trabalho em que, de repente, eles tinham música no filme, tinham enredo, tinham os atores, tinham a coreografia toda daquilo, tinham a montagem. E eu disse: vamos propor às IPSS’s um concurso – vamos fazer para o ano – um concurso de curtas-metragens feitas por eles, só para os estimular. Eu pensei: isto em Cannes é a palma de ouro, em Berlim é o urso, em Los Angeles é o Óscar; isto aqui apareceu no Louriçal, vamos fazer o biscoito de ouro, que é o prémio, em honra do Louriçal, fazemos um biscoito de ouro. E para fazer uma coisa destas, um vai escrever, outro vai dar ideias, outro vai representar, outro vai escolher a música – repare, e isto é uma produção intelectual. Repare, isto serve para quê? Em bom rigor; não serve para nada, mas serve para muito, isto é entretenimento, é ocupação de tempo livre, é estimular as pessoas, é enriquecê-las, é pô-las a fazer alguma coisa – é a morte do ócio. É a morte do ócio. Quem estava a dinamizar isto era a Rita Leitão, e eu disse: “Rita, que ideia giríssima”, e tal. Vamos propor, vamos fazer aqui um regulamento, vamos propor isto para as pessoas.

Claro, este é o histórico, depois de se fazerem presépios, e pais natais, e árvores de natal, e os festivais de talentos, e os desfiles com roupa setecentista, em maio, as sardinhadas – repare, todos os meses temos coisas ligadas. São coisas que têm que existir. Não há aqui limites, digamos assim, tudo são boas ideias. E eles disseram: “Nós, com um telemóvel normal, e fazendo aqui o download de uma mesa de montagem de filmes, em que temos som, imagem e letra, com quatro trilhas conseguimos fazer aqui uma coisa simples, que não tem nada do outro mundo.” É uma coisa que dá trabalho, mas que envolve as pessoas. São coisas que fazem algum sentido, porque têm todo este resultado. E depois, repare, é uma recordação engraçada, porque depois temos que fazer um festival, temos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

que ter um júri, temos que atribuir um prêmio, uns vão entusiasmar-se primeiro, depois vão os outros. Acho que são coisas que podem fazer aqui algum sentido, e vamos ter também gente que é mais velha, mas já está muito ligada também às novas tecnologias, e isso também é interessante sob o ponto de vista de que tipo de trabalhos é que também interessam às pessoas, porque, entretanto, também temos as pessoas que, infelizmente, não tiveram a instrução que deviam ter tido, à época, mas já temos outras – repare, hoje temos muitas pessoas com mais de sessenta e cinco anos que tiveram carreiras superiores, que se licenciaram, nunca tivemos tantos como agora. Daqui a vinte anos teremos mais, mas nunca tivemos tantos como agora. Isto é um processo natural do próprio desenvolvimento da nossa sociedade. E repare, há quinze anos, ou vinte anos, quem ia a um centro, quantas pessoas licenciadas lá podiam estar? Quase ninguém. Sim, mas estou a falar nos lares, quase ninguém. Hoje, já começamos a ter pessoas, e nem estamos a falar aqui assim de projetos com fins lucrativos; estamos a falar aqui das nossas instituições que têm os lares.

Mas, eu acho que vale a pena, essa é uma boa discussão, mas eu gostava que até final de abril tivéssemos este processo resolvido.

Quanto às suas questões aqui das instalações sanitárias, é evidente que neste projeto, ali, vai ter que existir. Eu não tenho de cabeça se são vinte e quatro sobre vinte e quatro, mas vamos ver aqui a situação.

Srs. Vereadores, mais alguém quer intervir? Sr. Vereador, faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Sr. Presidente, caros colegas Vereadores, colaboradores do Município e órgãos de comunicação social aqui presentes, bom dia a todos.

Evidentemente que, antes de mais, a minha primeira palavra é para desejar a todos um excelente ano de 2020, cheio de sucessos pessoais, e que todos tenhamos muita saúde para conseguir trabalhar, cada vez mais e melhor, porque isso provavelmente é das coisas mais importantes da vida – pelo menos para mim. E desejar sinceramente que o ano que agora iniciou, há pouco tempo – hoje é dia 3 – que aqui no órgão, e que aqui na Câmara, e no Município de Pombal, que o trabalho possa ser cada vez mais profícuo, e desejo sinceramente – digo isto com toda a sinceridade e genuinidade – espero, sinceramente, que mesmo aqui no órgão o clima possa ser um pouco melhor; e que o ambiente de trabalho aqui nas nossas reuniões possa ser profícuo, evitando alguns momentos mais desagradáveis, e até caricatos, que tivemos ao longo do ano de 2019.

Pegando nestes votos e nestes desejos para todos vós, e para todos os Pombalenses – hoje, como já aqui disseram, a reunião não é transmitida, mas é de porta aberta, é aberta ao público, desejar também e estender os cumprimentos, evidentemente, a todos os nossos munícipes e conterrâneos.

Sr. Presidente, no seguimento daquilo que eu venho dizer, e com este mesmo espírito de abertura e de procura de que haja um são convívio aqui no órgão e na Câmara, e sobretudo tendo em conta os acontecimentos recentes, dos finais do ano de 2019 – eu não preciso de estar aqui a explicar, mas aqueles momentos mais conturbados, e das entradas e saídas aqui do órgão. Sr. Presidente, eu preciso de lhe fazer uma pergunta – eu acho que não vai ser desagradável, mas é necessária, e também tenho a certeza de que o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

senhor, com a sua vasta experiência política e carreira, evidentemente já está preparado para responder a esta pergunta, se assim o entender fazer, mas eu não mantenho elefantes na sala, e preciso de lha fazer, com toda a sinceridade, e frontalidade, e olhos nos olhos, isto a bem da estabilidade do órgão, do futuro, do interesse público e da governação desta Câmara, porque a governação de um Município não pode ser pensada a curto prazo, estamos mais ou menos a vinte e um meses das eleições, é pouco mais de ano e meio, um ano e meio numa autarquia, sabemos que é curtíssimo, daqui talvez a um ano já está aí a falar das próximas eleições, o mundo gira a uma velocidade vertiginosa, e o Sr. Presidente sabe que os planos e os projetos são todos plurianuais, a esmagadora maioria deles, e são pensados a vários anos – eu costumo dizer que quatro anos numa autarquia não é nada. Eu sou muito mais apologista do sistema francês, em que os mandatos são de seis anos, também limitados aos doze, não é por aí, porque muitas vezes quatro anos não dá para pensar, por exemplo, um projeto, para o pôr em prática, e para lhe cortar a fita – passe a expressão. E, Sr. Presidente, a pergunta, o senhor já percebeu qual é: diz-se, e comenta-se – e o senhor sabe que isto é um meio muito pequeno, a cidade mais pequena ainda – que no órgão – e eu quero fazer aqui a pergunta, porque acho que é o órgão próprio, hoje a reunião nem é transmitida, e portanto, isto não tem aqui politiquice pelo meio, mas quero sinceramente fazer-lhe a pergunta, e acho que o faço no momento certo, e no sítio certo. O senhor não terá que responder, mas o que perpassou é que o senhor terá dito nos órgãos do Partido que ganhou as eleições a esta Câmara, com a lista encabeçada por si, evidentemente, que o senhor já não estaria disponível para ser candidato daqui a dois anos. E como eu disse, o senhor não tem que responder, mas acho que o deve fazer, porque na conversa de café, o que deram a entender é que houve uma série de convulsões – nem vou para aí, porque isso não tem nada a ver, eu não tenho nada a ver com o PSD, já não tenho, e acho que não é o local para o estar a fazer, mas a ser verdade – que não sei se é, e também acho que o senhor sabe, tão bem ou melhor do que eu, depois as consequências infelizes que isto traz, toda a gente sabe que a dois anos de distância, alguém diz que está de saída – a ser verdade, não sei se é, acredito que sim, porque eu já sei como é que são os boatos aqui nesta cidade, mas isto pode ser o diz que disse, mas, evidentemente, eu não preciso de dizer, os tabus costumam ser ao contrário, os tabus daquelas pessoas que alimentar ali durante um ano, dois ou três, se são recandidatos, ou não. Mas, evidentemente que isto depois pode mudar tudo. Eu não tenho nada a ver com isso em termos pessoais, é uma decisão sua, evidentemente, e do próprio PSD, mas para o órgão e para todos nós, tem um interesse, que eu acho que tem, e que deve ter, e acho que a pergunta se impõe, efetivamente.

E portanto, era esta a questão que lhe deixava, porque inclusive, ainda ontem, em Leiria, em reuniões de trabalho com entidades estatais, lançaram-me logo essa pergunta. Sabem bem que eu faço parte aqui do órgão executivo, e o que eu respondi logo, educadamente, foi: “Não sei, terá que perguntar ao próprio, como eu estou a ponderar fazer.” E pronto, era isto, renovando uma vez mais os votos de um ano cheio de sucessos para todos. Muito obrigado.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Mais algum dos Srs. Vereadores quer intervir?”

Então, respondendo a esta pergunta, para terminarmos o PAOD, Sr. Vereador, os



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

mandatos são como os cafés, vêm um de cada vez. É um de cada vez. É importante, às vezes, agitar as coisas, muito importante, para nós percebermos quem é que cá anda a fazer o quê, e como é que se movimenta. E portanto, é o mundo. É o mundo. Repare, deixe-me dizer-lhe que uma das coisas em que tenho tido mais preocupação é que os planos que nós aqui aprovamos, e que têm uma estrutura mais sólida para o nosso desenvolvimento, sejam aprovados por unanimidade. E a Câmara tem-no sucessivamente feito, há muitos anos. Não estamos a falar do PPI; o PPI é um plano de ação, não é um plano estratégico, e nós temo-lo conseguido fazer. E portanto, não há planos do Presidente A e do Presidente B; há planos que podem ser lançados na Presidência de A ou de B, mas são planos – até porque alguns deles são de médio e longo prazo, nós ainda não acabámos de executar o plano estratégico da cidade de Pombal, que fez vinte anos, não acabámos de executar. Nós temos um plano de execução do PDM, que o senhor acompanhou, que tem uma vigência de implementação de uma década. Portanto, repare, não há planos do Presidente A ou do Presidente B; há planos que foram lançados, que são subscritos, e que nós temos procurado essa fidelidade. O Eng.º Narciso Mota há bocadinho disse, o Parque Verde, ninguém tem dúvidas, toda a gente quer, é uma questão estratégica que nós temos que fazer. É expropriado, é comprado, gastamos mais, gastamos menos – eu tenho dito aos Srs. Vereadores, nós podemos ter que gastar mais dinheiro do que aquilo que pensamos. Eu fui ver quanto é que nós gastámos por cada metro quadrado quando comprámos o terreno da ETAR, a compra do terreno da ETAR de Pombal, em 1998. Sabem por quanto é que nós comprámos os terrenos da ETAR, em RAN e REN, a norte da cidade de Pombal, com menos aptidão edificativa do que aquele espaço ali? Na altura, um conto e seiscentos, oito euros (8€). Já lá tínhamos a ETAR, mas seja como for; estamos a falar aqui de metro quadrado. Alguém tem dúvida? Ninguém tem dúvida. Um conto e seiscentos, há vinte anos, se calhar hoje são doze ou treze; treze vezes aquela área, já estamos em um milhão (1.000.000€), ou um milhão e picos, ali. Vamos para a expropriação? Bem, há aqui áreas que têm muitas variantes. Nós pegamos nos planos eleitorais dos vários Partidos nos últimos anos, e estão lá, é preciso fazer isto. Essas questões importantes são feitas assim. Ninguém deve ficar a temer isto. Agora, repare, eu tenho trinta anos de vida pública, eu tenho que tomar uma decisão na minha vida, que é: ou faço mais um mandato, ou não faço. Pronto, é uma coisa simples, não tem nada de especial. Ou faço mais um mandato, e é o último, ou não faço o mandato, e saio já. Repare, não é isso que me tira ou dá ânimo, nem pouco, mais ou menos. Como o senhor bem sabe, quem tem uma vida dedicada à Câmara em exclusividade, como o senhor teve, como o Eng.º Narciso Mota teve, o Sr. José Pedro Martins teve uma série de anos, o Pedro tem agora, todos aqui temos, estes processos são processos que nos consomem muitos recursos, e que nos afastam de outros cenários, e tudo isto demora tempo. Tudo isto demora tempo. Portanto, as coisas têm de ser feitas. Há uma coisa que farei: eu não preciso que ninguém me mande embora, sempre o disse, tenho pernas. Nós podemos sair de várias maneiras, uma é pelas nossas pernas, outra é empurrado. Não, mas eu acho que é um processo muito tranquilo. Repare, vai ter que se colocar; mas também é importante que isso suscite as coisas. Pombal precisa de gente disponível, conhecedora, estudiosa, empenhada, comprometida com o território. Todos os



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

concelhos precisam, e o nosso precisa mais, porque é o nosso. E portanto, é importante que haja essa reflexão. E como todos nós sabemos, há uma grande diferença entre aquelas pessoas que parecem ter preocupações com a comunidade, e que escrevem, e que dizem, às vezes, umas alarvidades, e que insultam as pessoas, e que às vezes são só malcriados, não dão mais do que isso, e às vezes muitíssimo ignorantes, vai sempre existir; e hoje as pessoas têm muitas oportunidades de mostrar a sua ignorância, e às vezes mostram-na, porque não conhecem os dossiers, não os leem, têm opiniões pouco fundamentadas porque não quiseram aprofundá-las, não tiveram tempo, falam mais depressa do que pensam, é um problema. Mas, precisamos de gente preocupada, e há gente preocupada, há gente empenhada. E a vida continua, não tem nada de especial. Agora, não posso é concordar quando diz assim: “A minha pergunta não tem politiquice nenhuma, porque hoje não temos aqui a televisão.” Eu percebi o que é que queria dizer; mas não tinha que dizer.”

Michael António (Vereador):

“Sr. Presidente, já me perguntaram por que é que eu não guardo certos temas só para as reuniões que são transmitidas, porque quem está lá fora gosta do sangue.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Eu estava convencido de que os guardava, por acaso.”

Michael António (Vereador):

“Está a ver; este é um exemplo.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Não, isto daqui a um mês já não tem graça nenhum, já passou muito tempo. Muitas pessoas já me perguntaram, mas eu vivo muito tranquilo com isso, porque eu nunca organizei a minha vida que não fosse em fascículos de quatro anos. Sempre fiz isto, tinha que o fazer, por uma questão de prudência. Repare, eu tenho sido sucessivamente eleito desde os vinte e quatro anos. Mesmo que alguns achem que eu nunca trabalhei, e que nunca fiz nada, como já ouvimos isso...”

Narciso Mota (Vereador):

“Há uma canção que diz que se mudam os tempos, mudam-se as vontades, e é verdade. Nós não temos a Quinta do Emporão comprada porque, efetivamente, morreu o dono, o Eng.º José Serrador, como sabe muito bem. Esse homem, chegámos a oferecer-lhe dois contos e setecentos por cada metro quadrado, e ele queria três contos. Depois morreu, veio o filho, e o filho teve o desplante de dizer no meu gabinete que comprando aquilo a menos de dez contos o metro quadrado – na altura ainda era em contos – que só passando por cima do cadáver dele, porque ele não precisa de vender nada, é um homem podre de rico.

Agora, nós temos zonas verdes em Pombal que têm vindo a ser aumentadas – a Mata da Rola, temos agora aquele terreno que foi comprado no Casarelo, que vai permitir que a Mata do Castelo cresça significativamente como zona verde. Na altura, nós pensávamos que não era tudo ecológico, que deixavam construir lá prédios, de primeiro e segundo andar, e que era a estrada paralela com a Estrada Nacional n.º 1, que vinha lá de cima, e até permitiam entrada ali. E foi pena não se fazer, porque está agora a fazer-se do lado de lá, e se ficasse ali uma entrada na cidade de Pombal, com prédios a nível do rés do chão, primeiro, segundo e terceiro andar, ficava muito bonito, e a nossa cidade crescia, e



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

era tudo zona verde.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Mas, deixe-me dizer-lhe, eu fiz essa proposta. Eu vou dizer-lhe a proposta que fiz: eu mandei plantar; a quarenta metros do eixo da Nacional n.º 1, uma correnteza com essas características, e as condições que apresentámos ao negócio – e foi com essa proposta que eu disse assim: nós compramos o que está para trás, os senhores ficam proprietários da zona que pode vir a ter mais rapidamente aptidão edificativa, que é esta parte de cima, com estas condições que aqui estão, e nós vamos utilizar este espaço como se fosse nosso, enquanto os senhores não tiverem essa licença – podiam ser dez anos, ou quinze, porque, no fundo, repare, eles não podiam fazer lá escavações, nem fazer nada. Nós fazíamos o nosso jardim à vontade, se daqui a dez anos, ou quinze anos, tivesse que ser destruído para fazer o loteamento, que se fizesse, pagava as taxas, instalava-se, e por aí fora. E foi nessa altura que eles disseram: “Nós queremos negociar convosco.” Aquela dificuldade que se foi sentindo, quer do preço, quer das condições – aliás, lembro-me de uma reunião que tivemos com o primo dele, e seu amigo, Fernando Mota, que esteve nessa reunião rija, e que não se conseguiu. Portanto, acho que, nesse aspeto, as coisas têm melhorado. Agora, eu pergunto-vos a todos: reparem, quanto é que vale hoje o Parque Eduardo VII, em Lisboa? Quanto é que vale hoje o Parque Eduardo VII? Se a Câmara não o tivesse comprado, não sabemos em que condições – eu julgo que aquilo ainda é do tempo do Duarte Pacheco, que foi Presidente da Câmara, deve ser para aí anos trinta ou anos quarenta, talvez seja, porque a estátua do Marquês de Pombal é dessa altura. Hoje, aquilo tem um valor incalculável. Daqui a cinquenta anos, aquele pulmão – nós usamos este critério: eu estive a estudar os critérios das expropriações; se nós tivermos em linha de conta as utilizações urbanas que estão a menos de trezentos metros lineares daquele espaço, nós temos restaurante, indústria, comércio, habitação e zonas desportivas, a menos de trezentos metros daquele espaço, do limite exterior, temos isto tudo, e urbanizações. Isto não é nenhuma inconfidência, na reunião que tivemos com a delegação do Partido Socialista, na preparação do PPI, um dos representantes disse: “Para mim, isto vale...”, e falou-me de um valor superior a um milhão de euros (1.000.000€), e tem razão, porque vale mesmo. Agora, nós vamos dizer assim: “Custa a dar a massa”, não tenho dúvida. Agora, repare, vamos aqui equilibrar, porque é uma mais valia. Temos a expropriação, que o senhor falou, temos o terreno do Alcides – coitado, já morreu o Alcides – há problemas agora entre os herdeiros, a decisão judicial andou sistematicamente, com a advogada, a ser muitíssimo utilizadora de mecanismos delatores, sucessivamente, foi advertida pelo juiz três ou quatro vezes, tal era a prodigalidade criativa que tinha. Ainda não está resolvido, já deitámos abaixo as oficinas, já começámos a limpar do lado de lá, já falei com a senhora para arranjar um espaço para se instalarem, já lhe disse: “Compre aquele edifício com o dinheiro que aqui está e instale-se lá, que isto fica resolvido.” Entretanto, já houve mais uma decisão judicial, que acho que não foi recorrida, acabava agora... Vamos ver se, entretanto, resolvemos. Estamos a acabar o projeto – está lá dentro o projeto de requalificação daquele espaço todo, desde a Palomas até lá em baixo, ao fundo ??? todo o terreno que nós libertámos, que está financiado através do PEDU, temos condições financeiras para financiar aquela obra



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

toda, fica uma coisa giríssima, e ficamos com a frente ribeirinha com dois quilómetros, toda arranjadinha, dos dois lados – do lado nascente e do lado poente. Ainda esta semana nos falavam ali de um pedido de informação prévia para fazer a requalificação na Rua do Lourical, à frente do edifício Manuel Henriques, e que eu proponho que nós consigamos ter um passeio pedonal ribeirinho entre a ponte do viaduto Guilherme Santos e a Ponte D. Maria, em frente daquele que fizemos do lado do Varela, que permite que aquela frente virada ao rio passe a ser servida por uma via pública, e que ganhe capacidade de utilização pública, com uma rampa que saia do lado da ponte, e uma saída aqui da ponte, antes da Copombal, e da Cooperativa. Portanto, temos de arranjar ali uma solução que ponha aquilo ainda mais para dentro da cidade. O projeto que se desenvolveu para a ciclovia vai passar entre o rio e a biblioteca; a ciclovia que passa debaixo da Ponte D. Maria, que passa ao lado da Casa Varela, que chega ali encostada ao rio, que depois passa e desaparece, não tem ligação até às Cegonhas, vai ter que passar, no projeto que foi implantado, já entre o rio e a biblioteca, para termos a ciclovia por ali fora, para se passar na zona onde está o antigo Posto de Turismo, para dar funcionalidade a isto tudo. As negociações com a família Patrício, na parte da quinta que precisamos de resolver para continuar o corredor ribeirinho, estão muito bem avançadas, sob o ponto de vista aqui da negociação. Por quê? Porque a quinta entesta com o rio. Até àquele poço grande que lá temos, e até ao lagar junto ao açude, que é onde acaba o espaço público, temos aquela frente toda que para ali vai. Temos um projetista a fazer essa parte dos passadiços, por ali fora, até à Ponte das Barrocas, porque precisamos de negociar com a Quinta dos Patrícios, talvez quinhentos metros de frente de rio, porque eles têm desde a vala grande ao pé do poço, até à média tensão que está já a caminho da Valdeira, na vala grande que vem lá de cima, da Rua de S. João, de Flandres, ali ao pé da casa da Teresa Sintra, mais ou menos, há ali uma vala grande, essa vala vem cá parar abaixo ao Rio Arunca. São quinhentos metros – uma pessoa; o resto, depois, são caminhos públicos, estamos descansados. Ali não temos.”

Narciso Mota (Vereador):

“Mas, Presidente, o Duarte Caldeira, que era o Presidente da Liga dos Bombeiros, era muito recetivo e apoiava-nos na hipótese da construção lá do museu dos equipamentos dos bombeiros, que está armazenado, e que está abandonado, e que nem está conservado. Eu acho que o Jaime Soares, sendo aqui da zona centro do país, e não podendo ir tudo para Poiares, nem para Coimbra, penso que devia de vir cá e dar seguimento à vontade do seu antecessor, que via com muito bons olhos isto ali, porque temos a Linha do Norte perto, e era um lugar privilegiado, porque a nível nacional, esse equipamento que está abandonado e armazenado nas caves, a enferrujar e a prejudicar-se, se fosse ali exposto, trazia muita gente aqui a Pombal. Também o Museu da Resina deve ser considerado, etc. Eu sei que isso é moroso, mas o Jaime Soares devia ser agora mais colaborativo, para que o museu se construísse ali, porque a nível nacional, não existe, está tudo abandonado. Essa vontade era fundamental.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Sim, mas temos aqui outras coisas que têm que passar à frente desta. Repare, nós temos aquela bacia toda, temos a Bacia de Carnide – para a próxima reunião, daqui a duas semanas, teremos que fazer a apreciação dos valores de empréstimo para fazermos o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

lançamento das empreitadas dos Bairros da Paz, do Casalinho da Foz, Foz, Brejinho, S. João da Ribeira e Casal ???, são sete milhões de euros (7.000.000€) para fazer obras de saneamento, que eu espero ainda, confesso-lhe... Os senhores recordam-se que nós falámos disso, e eu disse: “Ainda vou esperar um bocadinho”, e os juros em maio desceram muito. A altura certa é agora, porque eles vão subir. Depois, tem a rotação toda, financeira, dos milhares de pessoas.

Faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Sr. Presidente, peço desculpa, eu não estava a contar falar; mas se falaram do Parque Verde, eu vou ser rápido, porque eu tenho a minha opinião própria. Eu consultei o processo de expropriação, Sr. Presidente – como, de resto, pedi autorização por e-mail para o fazer. Para dizer o seguinte: Sr. Presidente, lá está, do que nos separa, das prioridades, o Parque Verde é uma delas, eu tenho-o dito, o senhor sabe, e temos falado aqui do assunto. E o que eu constatei ao consultar o processo de expropriação foi o seguinte, Sr. Presidente: quando o processo de expropriação – que até fui eu que iniciei, e instrução, etc. – quando chega àquele momento, passe a expressão, de dar a machadada final, ou de bater com o martelo, e de dizer que está consumado – e isto, se não estou em erro, mas será por aí, em meados de 2014, e portanto, já com o senhor como Presidente da Câmara, para grande surpresa minha, o que consta do processo é que o senhor recua, e até manda informar os expropriados, para não restar nenhuma suspeição, ou nenhuma dívida, relativamente a toda a instrução do processo até este momento, vamos fazer uma nova avaliação. Pessoalmente, acho que isso é uma deselegância, até porque no anterior mandato o senhor era Vice-presidente, e portanto, quase que põe ali em causa a honorabilidade ou a retidão do processo anterior.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Mas, não havia a avaliação de peritos antes desse momento.”

Michael António (Vereador):

“Sr. Presidente, havia, eu mandei-a fazer, até sei quem foi. Sr. Presidente, está lá, sei que foi da lista oficial do Tribunal de Leiria, agora não sei se foi o Eng.º Narciso, se foi outro engenheiro, mas está lá no processo, está lá a avaliação, tanto que eu já vou chegar aí. A segunda avaliação, no segundo processo que o senhor depois manda despoletar – e já vou dizer por quê – pouco difere. Difere, em termos percentuais, para aí uns cinco por cento (5%), ou seis (6%), ou oito (8%), não sei, acho que dá vinte mil euros (20.000€) de diferença, em meio milhão (500.000€). Mas, para dizer o seguinte: o senhor volta atrás, e manda dizer aos expropriados o seguinte: vamos fazer nova avaliação para ver se conseguimos chegar a um entendimento. Sr. Presidente, o problema é que passado quase um ano e meio, ou dois, da instrução do processo – e portanto, como eu disse, tinha os pareceres todos emitidos, bastava ter tomado a decisão final e prover a rubrica com o tal valor de expropriação, e mandá-la depositar numa conta à ordem do processo, para depois requerer a emissão da declaração de utilidade pública. Com este recuo, o que é que acontece? Entra em vigor o novo PDM. Entra em vigor o novo PDM, e pese embora a classificação do solo continuar a ter aquelas condicionantes, continua a estar em Reserva Ecológica e continua a estar em Reserva Agrícola, evidentemente que se tratando de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

novas plantas aprovadas, mesmo com a mesma classificação, isto tem que ser tudo repetido – aconteceu-me a mesma coisa na Câmara de Leiria, em termos profissionais, quando o PDM lá entrou em discussão pública. Adiante.

Com a entrada em vigor do novo PDM, é necessário instruir um novo processo de expropriação, que o senhor mandou fazer quando chega à conclusão de que os expropriados, nem com a avaliação anterior, nem com a nova, estão de acordo – aliás, eles escrevem uma série de coisas ao processo, como o senhor sabe, em que nunca dizem, passe a expressão, nada de jeito, espremido, em termos jurídicos ou judiciais, nunca apresentam prova nenhuma, falam de uma série de promessas que foram feitas no passado, que não têm verdade nenhuma, porque eles dizem que foi feita uma promessa de edificabilidade – a Quinta do Emporão, já antes de o primeiro PDM estar em vigor, já estava em Reserva Ecológica.”

Presidente da Câmara Municipal:

“E havia um pedido de informação prévia, que nunca foi decidido, e já fomos nós que o indeferimos. Estranhamente, nunca foi decidido.”

Michael António (Vereador):

“Eu sei. Mas, adiante. O novo processo de expropriação, como eu estava a dizer, era pedida uma nova avaliação, que pouco difere – também não pode diferir muito, porque o PDM anterior classificava o solo, que já foi para equipamentos, mantém as condicionantes de REN e de RAN, e portanto, a avaliação também não poderia ser assim tão diferente, mas admito que em cinquenta mil metros quadrados, ou cinco hectares, e num valor absoluto de meio milhão de euros (500.000€), que possa haver ali uma oscilação. É fácil haver, basta haver um parâmetro em que haja uma pequena oscilação de zero ponto um por cento (0,1%), para dar uma diferença de dez (10.000€) ou vinte mil euros (20.000€). Os expropriados continuam a não aceitar, e o senhor manda consumir o segundo processo de expropriação – vou chamar-lhe assim – ao que, depois, quem está a instruir o processo diz: Sr. Presidente, agora chega o momento de fazer a tal transferência e prover o valor; dotar a rubrica orçamental e depositar o dinheiro numa conta. E isso nunca foi feito; nunca foi feito, porque não há indicação, nem ordem do decisor político – neste caso, do Presidente da Câmara, ou dos Vereadores – não há, nunca houve provimento do valor necessário para o processo poder ser consumado e avançar, tanto que eu já lhe disse, Sr. Presidente, eu iria buscar dinheiro à banca para redimensionar um parque industrial, ou dois, para o Parque Verde eventualmente também. Não é um projeto com retorno financeiro, mas para retorno de qualidade de vida, eu sei que tem muito, e eu sei que a população quer muito e deseja muito um Parque Verde na cidade de Pombal, seja ele onde for.

Sr. Presidente, depois, o que me preocupou – e foi isso que me fez, aqui há dias, numa reunião de Câmara, falar dos terrenos, das negociatas, etc. – o que mais me preocupou é que a Câmara não faz a provisão desse valor, e isso é o que nos difere politicamente. Vou acabar como comecei, eu já teria tido outra prioridade – mas isso, pronto, são as políticas diferentes, o senhor tem umas prioridades; neste caso, acho que esta deveria ter outra urgência, outra prioridade. E decidiu não fazer este provimento, e depois fez uma coisa que me preocupa, mas que só consta do processo, que eu tenha visto, o senhor não mandou dirigir comunicação nenhuma aos expropriados. É que para comprar a vontade



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

de vender, que é mesmo isto – eu sei que ninguém gosta de ser expropriado; quem é que gosta de ser expropriado? Mas, aquela quinta – e os proprietários deviam ver – já antes de haver o primeiro PDM, já ali não se podia construir. Depois, quando entra em vigor o primeiro PDM, continua a não se poder construir, e com a primeira revisão, segunda geração de PDM, continua a não poder construir. E eu duvido muito que a morfologia do terreno e as características do terreno mudem muito, aquilo vai estar sempre ??? ainda agora fez algumas semanas, subiu de tal forma que deve ter encharcado aqueles terrenos todos, tanto mais que o projeto foi desenvolvido de forma a ser um pano verde de cinquenta mil metros, e os poucos equipamentos que tem é onde estão atualmente uns currais e uns estábulos, que são construídos em estacaria, para poderem ser inundados, e quando a água voltar ao seu leito natural, que aquilo não fique danificado e permita continuar a ser utilizado como equipamento. E como eu ia dizer, o que me preocupou, Sr. Presidente, é que o senhor manda ao Urbanismo estudar a hipótese de se construir junto ao IC2. Sr. Presidente, na minha opinião, o que é que o senhor faz com isso? – se o fizer, espero bem que não o faça. Mata o projeto, porque tira dali quase um terço da área, nunca se vai poder ali construir, como eu disse, a não ser que mudem as características endógenas dos terrenos e dos solos, etc., o que eu duvido, não estou a ver, a não ser que se fizesse ali um grande aterro, mas isso nem me passa pela cabeça.

O que eu quero dizer, Sr. Presidente, já teve a oportunidade de consumir o processo de expropriação uma vez, recuou, fez um novo processo, porque entrando em vigor um novo PDM – mas, sabia-se que ia entrar em vigor um novo PDM – e no segundo processo, também não decidiu ainda consumá-lo, e portanto, a coisa está ali um pouquinho... Mas, eu percebo; o senhor, nas suas Grandes Opções do Plano, PPI e Orçamento, não estava lá, não é, mas poderá dizer que é para 2021, não sei. Mas, isto é o que consta do processo. Isto é o que consta do processo. Eu acho que foi uma oportunidade perdida. Poderá dizer: “Não estava disponível nos meus projetos, nem nos projetos desta maioria, meter meio milhão de euros (500.000€) de parte”, mas se o processo fosse expropriado com urgência, também demorava dois ou três meses, nunca me lembro de demorar mais do que isso, no fim do processo devidamente instruído, evidentemente. E vou dizer-lhe, Sr. Presidente, é dos projetos – mas, pronto, eu sou um bocado suspeito para falar, também dos projetos do corredor ribeirinho, e do açude, etc., que na altura eu tinha os pelouros a meu cargo, e que é um projeto que me diz muito. Mesmo para terminar, vou dizer: já antes de se abrir o projeto do açude ao público, nem eu esperava que aquilo estivesse, já as pessoas tiravam as vedações do sítio, e hoje tenho aqui uma cicatriz num dedo, a pegar numa vedação magoei-me, ainda levei uns pontos. Mas, lembro-me por quê? Porque as pessoas chegavam ali, tiravam as vedações e já podiam andar ali naquele espaço, mesmo antes de ele estar pronto para ser utilizado pelo público. Sr. Presidente, eu acho sinceramente que o Parque Verde não é projeto com retorno financeiro, mas eu acho que para a qualidade de vida e para a necessidade absolutamente indispensável que há de criar um Parque Verde, eu acho sinceramente que devia – já não vai ser em 2020, com certeza, a não ser que o senhor faça uma grande alteração ao Orçamento, mas eu acho que devia ser uma realidade o mais breve possível. E dizer o seguinte: enquanto os expropriados – e não desejo mal a ninguém, evidentemente; como eu disse, eu percebo a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

animosidade de uma pessoa que é expropriada, mas se tivesse sido feita uma proposta de má fé – veja, aqui o Eng.º Mota, eu lembro-me, na reunião em que eu estive presente para comprar a vontade de vender, até ofereceu mais do que o valor que a avaliação dava, ofereceu quinhentos mil euros (500.000€) a um representante da família, que representava os expropriados, e ele não aceitou. Mas, que alguém informasse os expropriados que nunca vão poder ali construir, pelo menos enquanto os PDM's forem assim, enquanto as regras da edificação neste país funcionarem desta forma, e temos consciência de que eles nunca vão chegar a acordo – nunca chegaram, eu já vi que querem litigar. Foi feita uma contrapartida para fazer o projeto que lá existe hoje, que é do corredor ribeirinho, que toda a gente cedeu, exceto o tal senhor, que teve que ser expropriado, e foi expropriado, recebeu o valor que a avaliação também determinou, mas eu quero lembrar que nessa parte da Quinta do Emporão, foi autorizado ??? as contrapartidas foram um muro, foram dois portões e foi um poço. Eu lembro-me perfeitamente, que estive dentro dessa negociação, e agora vêm dizer que nunca autorizaram coisa nenhuma, e que querem ser pagos, querem receber o devido pagamento por aquele pedaço de terreno de que foram cortados – pese embora agora terem novo acesso, e dois portões, etc.

Sr. Presidente, isto para dizer que o processo de expropriação, na minha opinião lamentavelmente foi parado duas vezes, neste momento aguarda que seja provisionado o valor do tal meio milhão de euros (500.000€), mais coisa, menos coisa, mas isso não aconteceu. E enquanto isso não acontecer, o processo de expropriação não avança, e não há Parque Verde, pelo menos ali naquele local.

Peço desculpa, eu não estava a contar intervir. Muito obrigado.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Sr. Vereador, obrigado.

Deixe-me dizer-lhe que, apesar disso tudo, acho que, pelo histórico que temos no nosso concelho, é bastante mais rápido negociar do que expropriar. E, aliás, o que tem acontecido na nossa cidade, nós estamos a acabar agora a expropriação da saída do pontão, nas Meirinhas, sobre o Cabrunca, estamos a expropriar agora. Passaram vinte e cinco anos. Ainda não conseguimos terminar, com trânsito em julgado, as Oficinas da Câmara, que começámos há mais de quinze anos. Faz sentido ter este meio milhão (500.000€), ou mais, de euros, depositados no banco, durante dez anos? Dois anos? Se fossem três meses, por que é que todos estes processos não ficaram resolvidos? Estes processos todos de que estamos aqui a falar, que estão no mesmo corredor.

Repare, isto não nos fez parar, nem lançar aquele projeto, que é um projeto ambicioso, porque comprámos oitenta mil metros quadrados no Pinhal da Rola, a noventa e nove ou cem proprietários, que nós já começámos, é um processo importante que já se começou. Não tinha previsto também fazer a aquisição toda do Casarelo, que se conseguiu, e que é uma mais valia importante para o desenvolvimento da cidade, e até como contrapartida para fazer outros projetos, porque são espaços de edificação importantes que a cidade tinha de reserva, e que agora são propriedade do Município – repare, são propriedade do Município, é um espólio importante para desenvolvermos bem a cidade, e termos aqui uma cidade onde nada é construído de forma completamente distinta, onde mais espaços verdes fazem todo o sentido. E portanto, não estamos parados, o projeto do Bioparque da Charneca desenvolveu-se, e as coisas estão a funcionar. Têm havido aqui várias soluções.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

Aquele, faz todo o sentido desenvolvê-lo; agora, não estamos de acordo, os senhores sabem que lá temos o processo de expropriação de meio milhão de euros (500.000€), voltaríamos a ter uma expropriação outra vez, pronto, corria de outra maneira. Eu acho que somos capazes de chegar aqui a um valor negocial mais equilibrado. Foi muito importante fazer essa proposta do corredor aedificandi, porque foi isso mesmo que há pouco estava a explicar aqui ao Eng.º Narciso Mota, que é: se a opção das pessoas, de facto, era isso, então por que carga de água é que as pessoas não ficariam com esse terreno onde, à partida, poderia ser mais viável, pela sua orografia, desenvolver esse projeto? E a minha proposta foi esta: os senhores ficam com esta área que aqui está, e até isto ser licenciado, esta área é toda usada pelo Município como se fosse nossa. E provavelmente utilizaríamos aquele espaço durante quinze ou vinte anos, o que significa, então, que estaríamos bem – compraríamos a parte de trás, usaríamos a parte de cima, os senhores ficavam com a aptidão. Se aquilo nunca saísse de zona de cheias, seria sempre utilizado pelo Município. E foi isso que eles perceberam. Eu não posso agora dizer que sim, porque sei que isto nunca vai acontecer. Está a ver como foi importante fazer a negociação? Porque, então, as pessoas que tinham essa certeza dir-me-iam: “Muito bem, Sr. Presidente, vamos destacar isto”, ou ter aqui uma unidade de cultura – não se podia destacar porque não tem aptidão aedificandi, não pode fazer o destaque, tem que fazer outra solução – os senhores ficam com a parcela de baixo comprada por este valor, eu fico com a parte de cima, fazemos aqui um contrato de comodato, os senhores mobilizam os terrenos, fazem isto tudo como estava no projeto. Sim, senhor, toca a andar para a frente. Passa um ano, passam dois, passam três, e provavelmente daqui a três ou quatro mandatos, provavelmente lá estaremos a discutir se aquilo podia ou não podia ser feito. E se calhar, nessa altura, já num contexto totalmente distinto. Mas, até lá, utilizaríamos isso. Isso foi importante; parece que não foi importante, mas foi importante. Agora, repare, essa questão das avaliações tem isto, eles também têm avaliações, eles têm as avaliações feitas num critério, que é o critério que normalmente é utilizado em casos como este. Por isso é que eu disse, e está no quadro das expropriações, quais são os usos que existem a menos de trezentos metros daquele terreno – são industriais, são multihabitacionais.”

Michael António (Vereador):

“Isso foi considerado nas avaliações. Eu tive uma discussão com o Eng.º Narciso por causa disso.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Não foram nos trezentos metros, foi mais dentro do polígono. Foi no polígono. Além do mais, deixe-me acrescentar, houve outra negociação, e nessa negociação, por exemplo, eles já incluíram a instalação da casa que lá existia, e os logradouros todos que estão atrás da oficina, que são deles, para melhorarmos também a inserção da curva, porque essa não estava, porque eram urbanos. E nessa nova avaliação, o valor já é um bocado mais alto, porque já tem a parte urbana – a vivenda e os logradouros. Claro que têm lá inquilinos, mas teriam de sair. Portanto, estamos neste processo.”

Narciso Mota (Vereador):

“Sr. Presidente, nós sabemos que, com os novos ricos e os poderosos, não é fácil



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

negociar. E estamos a comparar uma expropriação de meia dúzia de metros quadrados agrícolas das Meirinhas, que não prejudica nada aquilo que lá está, a não ser a necessidade de redimensionamento de uma estrada. Vamos lá ver se no ano em curso o Executivo por si presidido consegue negociar aquele terreno, ou então expropriá-lo, porque eu já disse aqui, “só por cima do meu cadáver”, etc., não precisa de vender. Aquilo está no PDM, não por vontade própria nossa, porque já queríamos valorizar aquilo há mais de dez anos. Há que avançar com a compra o mais rapidamente possível, porque até ali, na utilização e na construção do corredor ribeirinho, houve esse teimoso, que tivemos que construir um muro, tivemos que fazer o poço, etc., agora já estão a dizer que utilizámos aquilo, e as pessoas desonestas – para mim, tanto é gatuno quem rouba, como quem se deixa roubar. As pessoas desonestas, se eles vêm argumentar assim, está a ignorar tudo, porque ele herdou aquilo dos pais, e dos avós, não está a ser correto. E é uma pessoa formada, é engenheiro civil. Avancem com a compra, mesmo que se dê mais uns euros por cada metro quadrado.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Se existisse alguma oposição à utilização da via rodoviária que lá está, ela já se teria manifestado. Repare, aquela via já lá está há oito anos, ou nove, ou dez. Eles não põem em causa. Escrevem-se e dizem-se muitas coisas, como o senhor sabe. Vamos começar a nossa ordem do dia.”

2. Período da ordem do dia

2.1. Resumo diário da tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 30 de Dezembro de 2019:

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de 7.403.397,10 € (sete milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e noventa e sete euros e dez cêntimos); e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de 2.516.155,53 € (dois milhões, quinhentos e dezasseis mil, cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).

2.2. Pagamentos efetuados

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 20 e 30 de dezembro, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de 4.311.583,37 € (quatro milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos); e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de 14.206,33 € (catorze mil, duzentos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

e seis euros e trinta e três cêntimos).

A Câmara ficou inteirada.

2.3. Delegação de competências

2.3.1. Comunicação de atos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências

A Câmara foi informada pelo Senhor Presidente de que entre os dias 20 e 30 de dezembro corrente, inclusive, foram praticados atos de acordo com as relações apresentadas pelos respetivos serviços e que se dão como reproduzidas, respeitantes a:

- 8 - licenças de obras particulares;
- 0 - alvará de licença para destruição de revestimento vegetal; e,
- 1 - horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

A Câmara ficou inteirada.

2.4. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências

2.4.1. - Ratificação - FI de Vila Cã - Isenção de Taxa

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho no requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cã, em que solicita isenção da taxa da licença especial de ruído, no montante de € 41,20, emitida para a festa em honra de Nossa Senhora da Graça, no lugar e freguesia de Vila Cã.

O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:

"Deferido.

À reunião para ratificação.

2019.XII.20

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.2. - Ratificação - FI Paroquial de Pombal - isenção de Taxa - Santa Teresinha

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho no requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

Pombal, em que solicita isenção da taxa da licença especial de ruído, no montante de € 20,60, emitida para a festa em honra de Santa Teresinha, no lugar da Charneca, freguesia de Pombal.

O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:

"Deferido.

À reunião para ratificação.

2019.XII.20

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.3. - Ratificação - FI Paroquial de Pombal - isenção de Taxa - Capela Vicentes

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho no requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal, em que solicita isenção da taxa da licença especial de ruído, no montante de € 20,60, emitida para a festa nos Vicentes, freguesia de Pombal.

O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:

"Utorizado.

À reunião para ratificação.

2019.XII.20

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.4. - Ratificação - Fabrica da Igreja Paroquial de Pombal - Isenção de Taxa - Nossa Senhora dos Anjos

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho no requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal, em que solicita isenção da taxa da licença especial de ruído, no montante de € 15,50, emitida para a festa de Nossa Senhora dos Anjos, em Santorum, freguesia de Pombal.

O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:

"Utorizado.

À reunião para ratificação.

2019.XII.20



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

*Assinatura ilegível
(Diogo Alves Mateus)"*

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.5. - Ratificação - Solicitação de apoio financeiro em trabalhos dos equipamentos Junta de Freguesia de Louriçal

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho na informação n.º 40/UVM/19 da Unidade de Vias Municipais, datada de 16/12/2019, que seguir se transcreve:

"Assunto: Ratificação - Solicitação de apoio financeiro em trabalhos dos equipamentos Junta de Freguesia de Louriçal

Face ao pedido da digníssima Junta de Freguesia do Louriçal, email 11 dezembro de 2019, vem requerer o apoio financeiro por parte do Município de Pombal das despesas efectuadas com os equipamentos próprios na execução de requalificação e beneficiação dos seguintes caminhos, que necessitavam de uma intervenção célere de modo a dotar de condições de circulação e acesso às propriedades:

- Caminho florestal Outeiro do Louriçal ao lugar de Foitos, numa extensão de 2.700,00 metros;

- Rua da Chã, lugar Outeiro do Louriçal, numa extensão de 500,00 metros;

- Ramal das Graças, lugar de Ribeira de Santo Amaro, numa extensão de 250,00 metros;

- Caminho florestal Rua do Casal Novo - Rua da Fonte da Pedra, lugar de Outeiro do Louriçal, numa extensão de 600,00 metros.

Note-se que houve uma grande intervenção do Município de Pombal na Requalificação, Beneficiação a Asfaltagem da quase totalidade dos arruamentos nos lugares acima descritos, nomeadamente os arruamentos que servem habitações, exceptua-se a Rua do Pinhal, Ribeira de Santo Amaro, que serve quatro habitações e não se conseguiu alargar e um arruamento em Outeiro do Louriçal que serve uma habitação nas mesmas condições.

De acordo com as informações da Junta de Freguesia de Louriçal, despendeu as seguintes horas na realização dos trabalhos de requalificação e beneficiação dos caminhos:

<i>Equipamento</i>	<i>Horas</i>	<i>Preço / hora</i>	<i>Total equipamento</i>
<i>Retro-escavadora</i>	<i>378 h</i>	<i>21,27€ /h</i>	<i>8.040,06€</i>
<i>Carrinha pesada 3,5 tn</i>	<i>248 h</i>	<i>14,71€ /h</i>	<i>3.648,08€</i>
<i>Trator</i>	<i>140 h</i>	<i>18,14€ /h</i>	<i>2.539,60€</i>
<i>Total:</i>			<i>14.227,74€</i>



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

O valor das horas por equipamento foi considerada conforme a tabela de participação às Juntas de freguesia pela cedência de equipamentos usados em trabalhos municipais já atualizada ao ano 2019, I-000037/DGCEEM/19.

O material aplicado no empedramento dos caminhos referidos, foi fornecido pelo Município de Pombal no âmbito do Fornecimento Continuado de Inertes para o Concelho de Pombal e descarregados em estaleiro por motivos de impossibilidade de acesso a camião pesado aos locais, sendo maioritariamente o material novamente carregado e descarregado com recurso á carrinha e trator, tornando-se um trabalho difícil e demorado.

Nestes termos, caso V. Ex.^a assim o entenda, estando o trabalho descrito concretizado, poderá ser participado as despesas com os equipamentos á junta de Freguesia de Louriçal.

À consideração de V. Ex.^{ma}

O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:

"DAF, Liquide-se.

À reunião para ratificação.

2019.XII.23

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.6. - Ratificação - Majoração da Taxa de IMI para os Imóveis Degradados e/ou Devolutos na Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal - 2019

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho na informação n.º 113/DUP/19 da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 23/12/2019, que seguir se transcreve:

"Assunto:Ratificação - Majoração da Taxa de IMI para os Imóveis Degradados e/ou Devolutos na Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal - 2019

Ex.mo Sr. Presidente,

No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 7 de novembro de 2019, relativa à intenção de majorar em 30% a taxa de IMI de 48 imóveis situados na Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal, por se encontrarem em estado degradado, bem como de majorar para o triplo a taxa de IMI de 26 dos 48 imóveis por se encontrarem também devolutos, procedeu-se à audiência prévia dos respetivos proprietários em cumprimento e para efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

A audiência prévia decorreu entre 27 de novembro e 17 de dezembro de 2019, tendo sido apresentadas 6reclamações/exposições, em anexo à presente informação, cuja apreciação técnica se encontra vertida no Relatório de Ponderação, também em anexo. As reclamações/exposições apresentadas, incidem sobre os prédios com os artigos matriciais n.º 3654, 10514, 13823, 4106, 4829 e 62, considerando-se atendível, face aos factos nela mencionados, apenas a referente ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 13823, por ter dado entrada nos serviços municipais um pedido de visita técnica inicial para execução de obras de conservação das respetivas fachadas.

Quanto às restantes reclamações/exposições, considera-se que os factos nelas aduzidos não alteram os pressupostos que originaram a intenção de majorar a taxa de IMI.

Relativamente à falta de pronúncia por parte dos demais proprietários, no prazo estabelecido para o efeito, considera-se que os mesmos nada têm a opor.

Assim sendo, propõe-se a V. Ex.a, caso seja esse o entendimento, que submeta a aprovação do órgão Câmara Municipal, o seguinte:

- Majoração em 30% da taxa de IMI, sobre os 47 prédios abaixo identificados comodegradados, conforme quadro de medidas fiscais aprovado pela Assembleia Municipal para a ARU da Zona Central da Cidade de Pombal;
- Majoração para o triplo da taxa de IMI, a incidir nos 26 prédios identificados no quadro abaixo, como devolutos, conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI.

Face ao caráter urgente da decisão, decorrente do prazo estabelecido no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI, para comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira a majoração da taxa de IMI a vigorar para o ano seguinte, o qual termina no próximo dia 31 de dezembro, e atendendo a que não é possível reunir a Câmara dentro do prazo estabelecido, poderá V. Ex.a, se assim o entender, determinar a majoração em 30% da taxa de IMI sobre os 47 prédios degradados, bem como a majoração para o triplo da taxa de IMI para os 26 prédios devolutos, conforme quadro abaixo, submetendo a decisão à próxima reunião de câmara para efeitos de ratificação, com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração de V. Exa."

Identificação do Proprietário		Identificação do Prédio			
Nome	NIF	Artigo Matricial	Localização	Degradado	Devoluto
Luis Rodrigues Claro	176554602	7	Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto	x	x
Luis Nogueira Mourato	137394209	62	Rua 31 de Janeiro, n.º 24 e 26	x	x
Laureano Francisco Pereira - cabeça de Casal	741313383	63	Rua 31 de Janeiro, n.º 20	x	x

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0001/CMP/20

03-01-2020

Mateus da Cruz Camarneiro e Outro	700023399	77	Rua Professor Alberto Martins Oliveira, n.º 11 a 17	x	
Joaquim Domingues - Cabeça de Casal da Herança	709900147	112	Travessa da Rua Custódio Freire	x	x
Maria Fernanda Gonçalves Monteiro de Carvalho	107556545	143	Rua Santo António, Pombal	x	x
Luís Alexandre Fernandes Loureiro	226580806	161	Rua António José Teixeira, n.º 53 a 59	x	
Maria Fernanda Gonçalves Monteiro de Carvalho	107556545	164	Rua António José Teixeira, n.º 79 a 83	x	
Sociedade de Ferragens de Pombal, Lda	500415633	180	Praça Faria da Gama	x	x
José Lopes da Mota e Outro	163385858	239	Rua Miguel Bombarda, n.º 56	x	
Júlia Gameiro - Cabeça de Casal da Herança de	708925464	280	Rua Almirante Reis, n.º 101/5	x	
Manuel Carlos Sousa da Silva e Outro	152932801	325	Rua do Louriçal, n.º 4 e 6	x	x
Manuel Carlos Sousa da Silva e Outro	152932801	327	Rua do Louriçal, n.º 8 a 12	x	x
Paulo Sérgio de Brito Gaspar Portela	178872210	2010	Rua Santa Luzia, n.º 49	x	x
Faustino Gonçalves das Neves	179770071	2019	Rua Santo António, n.º 31	x	x
Gracinda Henriques Gomes	700023399	0172	Travessa 31 de	x	x



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

Pereira- Cabeça de Casal	702933724	2173	Janeiro, n.º 4	x	x
Gracinda Henriques Gomes Pereira- Cabeça de Casal	702933724	2174	Travessa 31 de Janeiro, n.º 6	x	x
Gracinda Henriques Gomes Pereira- Cabeça de Casal	702933724	2175	Travessa 31 de Janeiro, n.º 8	x	x
Gracinda Henriques Gomes Pereira- Cabeça de Casal	702933724	2176	Travessa 31 de Janeiro, n.º 10	x	x
Gracinda Henriques Gomes Pereira- Cabeça de Casal	702933724	2177	Travessa 31 de Janeiro, n.º 12	x	x
Gracinda Henriques Gomes Pereira- Cabeça de Casal	702933724	2178	Travessa 31 de Janeiro, n.º 14	x	x
Estrela de Jesus Rodrigues e Outro	186100558	2511	Rua Professor Alberto Martins Oliveira, n.º 27	x	
António Nogueira Pereira e Outros	120920190	2657	Rua do Lourical, n.º 91 e 93	x	x
Construções Danicel	504795970	2716	Rua Santa Luzia, n.º 43 e 45	x	x
Nuno Lopes Canada	201795418	2871	Rua de Leiria, n.º 66	x	x
Joaquim Pinto Franco - Cabeça de Casal da Herança	743454146	3034	Rua Cancela do Cais	x	x
Maria Odete de Oliveira Camarneiro Varela Pinto	116595841	3258	Rua 31 de Janeiro	x	x
Gracinda Rodrigues					

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

0001/CMP/20

03-01-2020

<i>Jacima Rodrigues da Mota - Cabeça de Casal, Outra</i>	701557389	3507	<i>Largo Salgueiro Maia, n.º 61</i>	x	
<i>Adelino Gonçalves</i>	153029463	3585	<i>Rua António José Teixeira, n.º 58 a 60</i>	x	
<i>Palmira Maria Temudo Filipe Tecedeiro - Cabeça de Casal da Herança de</i>	745368247	3654	<i>Rua de Albergaria dos Doze, n.º 2</i>	x	
<i>Laureano Francisco Pereira - Cabeça de Casal</i>	741313383	3753	<i>Rua de Leiria, n.º 90</i>	x	x
<i>António de Jesus Maia</i>	169738515	4017	<i>Rua José Falcão, n.º 8 a 18</i>	x	x
<i>Imocarnide, Lda</i>	514602872	4106	<i>Rua de Leiria, n.º 42</i>	x	
<i>Francisco Leitão Rodrigues - Cabeça de Casal</i>	741874440	4226	<i>Largo do Cardal, n.º 9</i>	x	
<i>Luis Nogueira Morato</i>	137394209	4829	<i>Travessa da Várzea, n.º 17</i>	x	
<i>Manuel dos Santos Simões e Outros</i>	162328036	4968	<i>Rua António José Teixeira, n.º 67</i>	x	
<i>Laureano Francisco Pereira - cabeça de Casal</i>	74133383	5312	<i>Rua S. Martinho, 8/12</i>	x	
<i>Maria Oívia Fernandes Freire</i>	186136455	5391	<i>Rua 31 de Janeiro, n.º 34 e 36</i>	x	x
<i>António Dias Gaspar - Cabeça de Casal da Herança</i>	700505890	6680	<i>Rua do Louriçal</i>	x	
<i>Adelino Gonçalves</i>	153029463	7643	<i>Rua José Falcão, n.º 29</i>	x	
<i>Fernando dos Santos e Outra</i>	114729255	10514	<i>Rua Dr. António José Reixeira</i>	x	
<i>Celestino da Conceição Adrego e Outro</i>	114255890	12477	<i>Rua do Louriçal, n.º 87</i>	x	



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

António Manuel Vaz Marques Madama e Outro	203049837	12569	Largo do Carmo e Rua do Cais, n.º28 a 32	x	x
Vitor Manuel Monteiro Sintra e Outro	117988871	12944	Rua Família Agorreta, n.º 6	x	
Conceição Cordeiro - Cabeça de Casal da Herança	703455320	14162	Rua do Louriçal, n.º 41	x	
Victor Henriques Lagoa e Outros	100298737	14163	Rua do Louriçal, n.º 55/59	x	
Conceição Cordeiro - Cabeça de Casal da Herança	703455320	14164	Rua do Filarmónica Artística n.º 28/30	x	x

O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:

"Aprovado nos termos propostos.

À reunião para ratificação.

2019.XII.27

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.7. - Ratificação - Isenção passe Pombus_Facilitadora 3is

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho na informação n.º 394/UPE18/19 da Unidade de Projetos Educativos, datada de 18/12/2019, que seguir se transcreve:

"Assunto: Ratificação - Isenção passe Pombus_Facilitadora 3is

Exmo. Sr. Presidente,

Na reunião do executivo do passado dia 22 de novembro, a Câmara decidiu por unanimidade aprovar a isenção de pagamento do passe Pombus dos 3 facilitadores da comunidade Cigana que diariamente acompanham as crianças dessa comunidade no trajeto casa-escola na rede de Transportes Urbanos, no sentido de promover a sua assiduidade e pontualidade, no âmbito do Projeto 3I's – Intervir, integrar e incluir.

A facilitadora Érica Garcia Fernandes Cordeiro integrou a equipa de facilitadores a 28 de novembro através de um contrato CEI+. Neste sentido, a exemplo do atribuído à



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

restante equipa, propomos, caso V. Ex.^a assim o entenda a remessa da presente informação para aprovação da isenção de pagamento do passe Pombus da referida facilitadora, entre janeiro e junho de 2020, equivalente ao montante de 38,75€ (valor do passe 1,25€; valor das mensalidades 37,5€).

À superior consideração de V. Ex.^a

Com os melhores cumprimentos,"

O despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação supra, é do seguinte teor:

"Aprovado.

À reunião para ratificação.

2019.XII.29

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.5. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços

2.5.1. - Freguesia de Almagreira / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Troço Almagreira - Portela - Carrascos - Chãs e Troço Almagreira - Reis de Baixo - Aldeia dos Redondos) - Proc. n.º 43/2010 / Recepção Definitiva

Foi presente à reunião a informação n.º 505/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 13/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto:Freguesia de Almagreira / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Troço Almagreira - Portela - Carrascos - Chãs e Troço Almagreira - Reis de Baixo - Aldeia dos Redondos) - Proc. n.º 43/2010 / Recepção Definitiva

1. No seguimento das instruções do Sr. Vereador, Eng.º Pedro Murtinho e relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à firma Henrique Fernandes & Neto, S.A., pelo valor de € 265.862,89 mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 22/11/2010, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

2. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se, em devido tempo, à vistoria de todos os trabalhos da empreitada, resultando da mesma o auto de recepção definitiva, que se anexa e se submete a homologação do dono da obra.

À consideração de V. Exa.."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.2. - CM 1028 (Moita do Boi – Antões – Guia EN 109) – Proc. N.º

33/68



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

03/2016 – Revisão de preços definitiva.

Foi presente à reunião a informação n.º 125/DOVM/19 da Divisão de Obras Públicas, datada de 18/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto:CM 1028 (Moita do Boi – Antões – Guia EN 109) – Proc. N.º 03/2016 – Revisão de preços definitiva.

Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda, pelo valor de 570.000,01 €, mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 09/03/2016, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho), foi efetuado o cálculo definitivo da revisão de preços que se anexa, no valor total de 9.249,60 € mais IVA, nos termos e para os efeitos referidos nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 1.º e Artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 6 de Janeiro, bem como, no n.º 1 do Artigo 382.º do CCP.

Mais se refere que, a obra, já foi objeto de um cálculo provisório da revisão de preços, no valor de 4.889,20 €, mais IVA, conforme informação n.º 000111/DOVM/17, no entanto, a mesma, até à data de hoje, não foi faturada pelo que o valor atualmente em dívida é o a cima referido 9.249,60 € mais IVA.

2. Datas relevantes:

Entrega das propostas – 09/02/2016

Mês de referência – Janeiro/2016

Consignação / Comunicação de aprovação do PSS – 01/08/2016

Conclusão – 27/12/2018

3. O prazo de execução foi de 300, tendo, no entanto, sido objeto de uma prorrogação de prazo graciosa de mais 68 dias. A fórmula de revisão de preços, definida no Caderno de Encargos é a tipo F 09 – Arranjos Exteriores.

4. Assim, caso V. Exa. o entenda, e porque a revisão de preços é uma obrigatoriedade decorrente do previsto no n.º 2, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 6 de Janeiro, n.º 1 do Artigo 382.º do CCP e no contrato da empreitada, encontra aí fundamento para o pagamento da citada revisão.

À consideração de V. Exa."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.3. - Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Ilha / Requalificação do C.M. 1036-1 (Ilha de Cima - Ilha de Baixo) - Proc. n.º 35/2016 / Receção Provisória

Foi presente à reunião a informação n.º 502/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 12/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto:Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Ilha / Requalificação do C.M. 1036-1 (Ilha de Cima - Ilha de Baixo) - Proc. n.º 35/2016 / Receção Provisória

1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

firma Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo valor de € 456.200,00 mais IVA, conformedeliberação tomada na reunião celebrada em 13/07/2016, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

2. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à vistoria dos trabalhos da empreitada, resultando da mesma o auto de receção provisória, nos termos do artigo 395.º do citado diploma, que se anexa e se submete a homologação do dono da obra.

À consideração de V. Exa..."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória, nos termos da informação supra transcrita.

2.6. Loteamentos

2.6.1. - Pedido de Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará n.º 4/2002 - Lote 11

Foi presente à reunião o parecer n.º 2 da Chefe de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, relativo ao processo 959/18(103.00), em nome de Vanessa Tatiana Pereira Gonçalves, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulado pelo Alvará n.º 4/2002 - Lote 11

Ex.mo Sr. Presidente,

No seguimento da aprovação pela Câmara, na sua reunião realizada em 24 de maio de 2019, da alteração à licença de operação de loteamento acima identificada, bem como aprovação da taxa devida pelo aditamento ao alvará de loteamento, no montante de 1.032,00 €, vieram os requerentes solicitar o pagamento da mesma em 4 prestações.

De acordo com a informação interna n.º 1, datada de 09/12/2019, o pedido encontra-se fundamentado, não se vendo inconveniente no deferimento do mesmo.

Assim propõe-se a V. Exa., caso seja esse o entendimento, que submeta o presente pedido ao órgão Câmara Municipal para,, com base no disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, deliberar sobre o pedido de pagamento ap prestações, sugerindo-se o seu deferimento nos termos do referido artigo 22.º.

Município de Pombal, 13/12/2019"

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos supra propostos.

2.7. Obras Particulares

2.7.1. Afastamentos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

2.7.1.1. - Manuel B. Correia

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 642/19 (03.00), em nome de Manuel de Barros Correia, para legalização de anexo de apoio à habitação, destinado a arrumos e legalização de muros de vedação confinantes com a via pública, sito na Rua Filipa de Lencastre n.º 87, Casais Novos, freguesia de Abiul.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 62.º e n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.7.1.2. - Lidia M. P. Oliveira

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1658/19 (03.00), em nome de Lidia Marques Pereira Oliveira, para legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar. Legalização de muros de vedação confinantes com a via pública, sito na Rua do Pinheiro, n.º 10, Vieirinhos, freguesia do Carriço.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 62.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.7.2. Pedido de Informação Prévia

2.7.2.1. - Fisioterapia de Viseu, Lda

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1348/19 (01.00), em nome de Fisioterapia de Viseu, Lda, para pedido de informação prévia referente à viabilidade de alteração da utilização da fração E do edifício sito na Rua Manuel da Mota, n.º 47, Zona Industrial da Formig, da freguesia de Pombal, de stand de automóveis, oficina e secção de peças, para prestação de serviços de saúde - Atividades de prática médica de clínica especializada.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia.

2.8. Relatórios, Pareceres, Plano de Atividades, Orçamentos, Instrumentos Previsionais

2.8.1. - Mapa de Fluxos de Caixa 2019 - Saldo de Gerência Anterior

Foi presente à reunião a informação n.º 62/DAFM/19 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 30/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Mapa de Fluxos de Caixa 2019 - Saldo de Gerência Anterior"



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

Sr. Presidente

Nos termos definidos no ponto 2.3.4.4 do POCAL, aprovado pelo DL 54-A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pelo DL 84- A/2002 de 05 de Abril, o mapa dos Fluxos de Caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações de tesouraria, com evidência para os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte), desagregados de acordo com a sua proveniência (Execução Orçamental e Operações de Tesouraria) que, no final da Gerência de 2019, se traduziu no total global de Eur. 9.919.552,63.

No que se refere ao Saldo da Gerência da Execução Orçamental, o resultado do diferencial entre a receita efetivamente cobrada e a despesa efetivamente paga aditado pelo saldo transitado da gerência anterior, resultou, no final do ano de 2019, num saldo a transitar para a gerência de 2020, de Eur. 7.403.397,10.

A aprovação do mapa dos Fluxos de Caixa, que se anexa à presente informação, permite ao Município recorrer ao saldo orçamental da gerência anterior para, no ano de 2020:

integrar os fundos disponíveis, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do DL 127/2012 de 21 de Junho, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 2 de Junho, que veio regulamentar a Lei 08/2012 de 21 de Fevereiro (LCPA) na sua atual redação e; incorporar numa alteração orçamental em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, a parte do saldo correspondente a receita consignada, apurada a 31 de dezembro de 2019 em Eur. 1.578.022,79, nos termos do n.º 6 do Art.º 40.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, alterada e republicada pela Lei 51/2018 de 16 de agosto.

Nestes termos, propõe-se ao Sr. Presidente que submeta a presente proposta ao Órgão Executivo, no sentido de:

Deliberar aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2019, com um saldo para a gerência seguinte, de Execução Orçamental, no montante de Eur. 7.403.397,10."

Presidente da Câmara Municipal:

"Muito bem. Só assinalar, Srs. Vereadores, que o saldo de gestão do ano de 2018 para 2019 tinha sido dez milhões e trinta e sete mil euros (10.037.000€), e que agora conseguimos ter aqui uma melhor execução. E aqui, sublinhar que estamos a falar do diferencial entre a receita efetivamente cobrada e a despesa efetivamente paga – é disso que estamos a falar; não estamos a falar de lucro, não é nada disso, estamos a falar de quanto é que nós efetivamente cobrámos, e de quanto é que nós efetivamente pagámos – o que faz com que o nosso Orçamento tenha tido uma dotação global de quarenta e nove ponto seis milhões de euros (49.600.000€) – é quase um milhão de euros (1.000.000€) por semana – com trinta e sete milhões (37.000.000€) de receitas orçamentais, e dois ponto quatro (2.400.000€) de operações de tesouraria, e aqui com a aquisição de bens de capital a ter um papel muito importante, com onze ponto catorze milhões de euros (11.140.000€), a aquisição de bens e serviços, com mais nove ponto nove milhões (9.900.000€), e as despesas com pessoal, de oito ponto sete milhões (8.700.000€). E portanto, são aqui as grandes contas, além das transferências correntes e de capital que temos para as freguesias, para as instituições e para as nossas famílias. Mas, depois, quando chegarmos a abril, pela prestação de contas, logo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

trataremos de fazer essa avaliação.

Faça favor.”

Odete Alves (Vereadora):

“Sobre estes mapas, e exatamente indo ao encontro daquilo que o Sr. Presidente disse, de facto, estes mapas não nos permitem perceber muito bem estes milhões, estes sete milhões (7.000.000€) de saldo de gerência – isso, depois, vamos analisar mais à frente, quando aprovarmos as contas. De qualquer modo, há aqui uma rubrica que eu gostaria de perceber melhor, na pág. 5 do mapa, tem aqui uma rubrica, 080701, de instituições sem fins lucrativos. Eu comparei o mapa do ano passado com este – ou melhor, o de 2018 com o de 2019 – e percebo que esta rubrica passa de seiscentos e oitenta e um mil euros (681.000€) para um milhão, duzentos e setenta e nove (1.279.000€). E eu gostaria de perceber melhor em que é que consiste exatamente este aumento, quase para o dobro.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Repare, foi a liquidação dos valores do Carriço e a liquidação dos quinhentos e cinquenta e dois mil (552.000€) da Misericórdia de Pombal, das transferências para os lares. E portanto, nós, dessas grandes decisões que tínhamos tomado – grandes sob o ponto de vista financeiro – das IPSS's, ficamos com os duzentos e cinquenta e sete mil (257.000€) pendentes das Meirinhas, porque a obra não começou, e ficamos ainda com cerca de trinta mil (30.000€), que não estavam executados, de Albergaria dos Doze. São assim os grandes, acima de vinte e cinco mil (25.000€), que temos pendentes.

No caso concreto de Pombal, houve a junção toda das faturas que tinham sido emitidas, e foram feitas as liquidações. Aliás, repare, acho que os Srs. Vereadores não tomaram muita atenção àquilo que a Dra. Virgínia há bocadinho disse: entre o dia 20 e o dia 30 de dezembro, os valores de operações orçamentais pagos foram de quatro ponto três milhões de euros (4.300.000€). Portanto, houve um conjunto de valores que estavam pendentes que foram liquidados neste período, para encerramento de contas. Normalmente, é o exercício que se faz no final do ano, normal.

E portanto, neste caso, justifica-se pela execução em simultâneo de duas grandes obras, sendo que, neste caso, se fez a liquidação. A obra está lá, está visível. O valor justifica-se essencialmente com isso, e portanto, era o que estava programada. Nesta fase, à Santa Casa de Pombal não se deve nada, está tudo saldado.

Sr. Vereador, faça favor.”

Michael António (Vereador):

“Só muito rapidamente, fazer uma declaração de voto. Como é sabido, estamos a falar do Orçamento de 2019, e portanto, a transição do saldo de gerência para este ano. E portanto, para ser coerente, não tendo nada contra, isto é uma consequência técnica, evidentemente o saldo da gerência anterior tem mesmo que transitar para a gerência atual, eu vou votar – pese embora ter votado contra o Orçamento de 2019, e de resto também o de 2020, mas vou votar favoravelmente, porque como estou a dizer, isto é uma regra técnica, o saldo tem mesmo que transitar para as contas do ano seguinte. É uma redundância.”

Presidente da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

“Vamos imaginar que a Câmara, academicamente, decidia não aceitar; não aceitando, o nosso Orçamento não contava com este valor. Era um bocadinho autofágico, diria. Poderia acontecer, dizer que não podemos contar com este dinheiro.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.9. Regulamentos, Normas de Controlo, Normas de Funcionamento e Planos de Prevenção

2.9.1. - Proposta de Regulamento dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa, para o ano de 2020

Foi presente à reunião a informação n.º 61/DAFM/19 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 30/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta de Regulamento dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa, para o ano de 2020

Sr. Presidente

Nos termos do n.º 1 do Artigo III e n.º 1 do Artigo VII do Regulamento dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa, anualmente no início de cada Gerência, mediante deliberação do Órgão Executivo, são constituídos os FUNDOS DE MANEIO julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do Município e os FUNDOS FIXOS DE CAIXA que visam facilitar os trocos aos Funcionários responsáveis pela cobrança de receita em locais distintos da Tesouraria.

Para o efeito, propõe-se que o Sr. Presidente despache a presente informação, com a proposta de Regulamento dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa, à reunião de Câmara no sentido desta deliberar aprovar a constituição dos Fundos de Maneio e Fixos de Caixa, patentes nos Anexos I e II do Regulamento, para o ano de 2020.

A Proposta de Regulamento é do seguinte teor:

"ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do Ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002, DR 80 Série I – A 1º Suplemento de 5 de Abril, e nos termos do Artº 10º do DL 127/2012 de 21 de Junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei 08/2012 de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para efeitos do controlo de FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA, se estabelece a seguinte Regulamentação:

FUNDOS DE MANEIO

ARTIGO I

Definição

Fundo de Maneio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato, de despesas de pequeno montante.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

A alteração ao valor referido no número anterior efetua-se, regra geral, no início de cada ano, aquando da primeira reunião do órgão executivo do respetivo ano económico, sem prejuízo de outras alterações devidamente fundamentadas, que se venham a revelar adequadas em momento distinto deste, igualmente sujeitas a deliberação de Câmara.

ARTIGO II

Enquadramento

Para além das normas legais de enquadramento, a existência de fundos de maneiio obedece ainda às normas previstas e aprovadas na Norma de Controlo Interno.

A realização de despesas através de fundos de maneiio será sempre uma medida de exceção, caso não seja possível seguir os trâmites legais a observar nos processos de aquisição de bens e serviços, devendo ser utilizado somente para pequenas aquisições até ao montante máximo de 50% do valor do Fundo de Maneio, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

Constitui exceção ao número anterior, as despesas com escrituras públicas, registos prediais e outras despesas administrativas, legalmente estabelecidas.

Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deve ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

Os responsáveis pelos fundos de maneiio respondem financeiramente nas situações de violação do presente regulamento interno.

ARTIGO III

Constituição

Anualmente, e no início de cada Gerência, mediante Deliberação do Órgão Executivo serão constituídos os FUNDOS DE MANEIO julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do Município.

Poderão ainda, a qualquer momento ser constituídos novos Fundos de Maneio, mediante proposta do respetivo serviço, desde que, devidamente fundamentado quanto à necessidade da sua constituição, e devidamente autorizados mediante deliberação da Câmara Municipal.

De igual modo, poderão ainda, a qualquer momento, ser constituídos FUNDOS DE MANEIO TEMPORÁRIOS, para pagamento de prémios a atribuir no âmbito de eventos de carácter desportivo, cultural ou turístico, ou para despesas que venham a ser constituídas com deslocações fora do Concelho e com uma duração superior a 1(um) dia, desde que devidamente autorizados mediante deliberação da Câmara Municipal que irá estabelecer o valor dos prémios a atribuir ou das despesas a suportar e que constituirão o valor do fundo a entregar ao titular designado para os mesmos.

A afetação dos Fundos de Maneio é feita de acordo com a sua natureza, às despesas a pagar correspondentes às rubricas da classificação económica, previamente estabelecidas e comprometidas, em conformidade com o presente regulamento.

A entrega dos respetivos FUNDOS DE MANEIO a cada funcionário responsável, processa-se mediante a transferência das disponibilidades da Tesouraria Municipal para a guarda de cada um dos titulares constituídos para o efeito.

A Tesouraria Municipal deverão ser entregues a Deliberação/Despacho com a discricção



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

de cada um dos Titulares e respetivos valores atribuídos e, bem assim, uma cópia do Regulamento.

A Tesouraria Municipal procederá à constituição e entrega do Fundo de Maneio, através da emissão das respetivas Notas de Lançamento, as quais são assinadas simultaneamente pela Tesoureira e pelo titular do fundo de maneio.

Deverá constar no Resumo Diário da Tesouraria, os movimentos relacionados com a respetiva constituição e reposição.

ARTIGO IV

Reconstituição

A reconstituição dos FUNDOS DE MANEIO é feita mensalmente mediante a entrega dos documentos originais justificativos das despesas que, nos termos do Código do IVA (CIVA) que estabelece as regras em matéria de faturação, se identificam em Fatura, Fatura Simplificada ou Fatura/ Recibo.

Os documentos de despesa, além de conterem os elementos exigidos pelo CIVA, nomeadamente o nome e NIF do fornecedor, quantidade e denominação do bem transmitido ou do serviço prestado, preço, taxa aplicável e o montante de imposto devido, devem obrigatoriamente estar emitidos em nome do Município de Pombal com indicação do NIF 506334562, assinados pelo responsável do fundo com a devida justificação do recurso ao expediente de urgência, para a sua realização, e deverão constar em relação (Anexo III) elaborada para o efeito, a ser entregue na Secção de Contabilidade.

Não são aceites talões de caixa, talões de balcão ou outros com designações semelhantes, por não serem aceites pelo CIVA, com exceção dos talões referentes a portagens e estacionamento onde deverá constar a matrícula da viatura, bem como as despesas com transportes, nos termos do n.º 5 do Art.º 40.º do CIVA.

A Secção de Contabilidade procede, mensalmente, à reconstituição dos fundos de maneio, mediante a apresentação dos Documentos de Despesa e da relação (Anexo III), a serem entregues até ao final de cada mês, com tolerância de 3 dias úteis, confere a sua legalidade e o seu enquadramento dentro das rubricas da classificação económica, previamente estabelecidas e aprovadas para cada Fundo de Maneio.

Procede à sua contabilização e emissão de Ordens de Pagamento em nome de cada um dos titulares, até ao 7.º dia útil do mês seguinte ao mês em referência, sendo que o limite máximo mensal de cada Fundo de Maneio será o correspondente ao valor da sua constituição.

Não podem existir documentos por entregar de meses anteriores ao mês em referência. Em casos devidamente justificados e autorizados superiormente, podem ser aceites, dentro dos prazos atrás estabelecidos, documentos datados em mês anterior ao mês em referência.

Os fundos referidos no n.º 3 do Artigo III serão entregues pela Tesouraria Municipal ao seu titular no dia útil anterior ao início do evento, mediante a apresentação da deliberação da Câmara que aprovou a constituição do fundo de maneio temporário, e não serão objeto de reconstituição.

ARTIGO V



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

Natureza da Despesa

Os Fundos de Maneio destinam-se apenas para realizar despesa corrente nas seguintes rubricas da classificação económica:

Bens:

- 02010201 – Gasolina;*
- 02010202 – Gasóleo;*
- 020106 – Alimentação – Géneros para Confeccionar;*
- 02011603 – Mercadorias para venda – Outros;*
- 020112 – Material de Transporte - Peças*
- 020114 – Outro Material Peças;*
- 020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas;*
- 020121 – Outros Bens;*

Serviços:

- 020209 – Comunicações;*
- 02021003 – Portagens e outros;*
- 020211 – Representação dos Serviços;*
- 020213 - Deslocações e Estadas;*
- 020220 – Outros Trabalhos especializados;*
- 020225 – Outros serviços.*

Para uma melhor eficiência na gestão da despesa adquirida nos termos definidos no presente Regulamento, fica designado o Fundo de Maneio do Gabinete de Apoio à Presidência para acolher toda a despesa proveniente de restauração, estadia e de promoção municipal (classificação 020115, 020211 e 020213), o Fundo de Maneio da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos - Oficinas Municipais para acolher todas as despesas com Gasóleo e Gasolina (classificação 02010201 e 02010202) e o Fundo de Maneio do Gabinete do Desporto e Juventude - Refeitório Municipal para acolher toda a despesa com artigos, para confeccionar refeições e para os bares (classificação 020106 e 02011603).

Os titulares dos fundos de maneio ficam confinados às restantes rubricas da classificação económica, estabelecidas no nº 1 do presente Artigo.

O número anterior não se aplica ao titular do Fundo de Maneio do Gabinete de Apoio à Presidência estando, no entanto, subjugado às regras estabelecidas nos nºs 1 e 5 do presente Artigo.

A todos os bens, cuja natureza não se enquadra nas classificações atrás descritas, está vedada a sua aquisição e pagamento através de Fundo de Maneio.

ARTIGO VI

Reposição

A reposição de Fundos de Maneio, é feita na Tesouraria Municipal através da Nota de Lançamento, e deverá ser efetuada impreterivelmente até ao último dia útil do Ano, as quais são assinadas simultaneamente pela Tesoureira e pelo titular do fundo de maneio. A reposição dos fundos referidos no n.º 3 do Artigo III será feita na Tesouraria Municipal, nos mesmos termos do número anterior, mas nos dois dias úteis seguinte ao termo do evento, aplicando-se-lhes, com as necessárias adaptações as regras previstas



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

nos n.ºs 4 e 5 do Artigo IV.

FUNDOS FIXOS DE CAIXA

ARTIGO VII

Anualmente poderão ser constituídos FUNDOS FIXOS DE CAIXA, mediante a deliberação do Órgão Executivo, que visam facilitar os trocos aos Funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas Taxas e Preços Municipais locais distintos da Tesouraria, e a sua constituição efetua-se nos mesmos termos dos Fundos de Maneio.

A reposição dos FUNDOS FIXOS DE CAIXA deverá ser feita na Tesouraria Municipal, impreterivelmente, até ao último dia útil do Ano aplicando-se-lhe, com as necessárias adaptações, as regras previstas no nº 1 do Artigo VI.

Excecionalmente, a reposição dos Fundos Fixos de Caixa do Fórum Múncipe e da Secção de Transportes Urbanos, podem ocorrer até ao décimo dia útil do ano civil seguinte ao da sua constituição.

ARTIGO VIII

Disposições Finais e Transitórias

Os casos omissos no presente Regulamento e eventuais alterações serão objeto de deliberação do Órgão Executivo do Município de Pombal;

Para o presente Ano consideram-se constituídos os Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa constantes dos anexos I e II;

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação."

Os Anexos I e II são do seguinte teor:

"Anexo I

(Fundos de Maneio a constituir no Ano 2020, por Unidades Orgânicas)

Unidade Orgânica / Titular do Fundo	Valor
Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais	
Anabela Mota Ferreira	€ 300
Unidade de Projetos Educativos – Biblioteca Municipal	
Maria João Carrilho da Mata	€ 150
Secção de Desporto e Juventude	
António Manuel Santos Monteiro	€ 200
Secção Administrativa e Comercial	
Valdemar Fernandes da Silva	€ 150
Secção de Transportes Urbanos – Autocarros	
José Silva Martins	€ 250
Secção de Obras Particulares	
Maria Dolores da Silva Guedes Ferreira Mendes	€ 100
Gabinete de Apoio à Presidência	



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

<i>João Carlos Antunes Pimpão</i>	€ 1.000
<i>Secção de Desporto e Juventude – Refeitório Municipal</i>	
<i>António Manuel Santos Monteiro</i>	€ 500
<i>Secção de Património e Notariado</i>	
<i>Adelia Maria Calaça Carvalho</i>	€ 750
<i>Unidade de Turismo</i>	
<i>Filomena Afonso da Silva</i>	€ 250
<i>CPCJ – Comissão Proteção Crianças e Jovens</i>	
<i>Dora Isabel Seco Filipe</i>	€ 153,15

(Fundos de Maneio para pagamento de prémios, n.º 3. Do Artigo III)

<i>Corrida do Bodo</i>	
<i>José Paulo Tomaz Oliveira</i>	*
<i>Corrida dos Gambuzinos</i>	
<i>José Paulo Tomaz Oliveira</i>	*
<i>Outros eventos desportivos, culturais e turísticos, previamente aprovados pela Câmara Municipal</i>	*

* - Deacordo com o plano de prémios aprovado pela Câmara Municipal, nos termos do N.º 3 do Art. III do presente regulamento

Anexo II

(Fundos Fixos de Caixa a constituir no Ano 2020, por Unidades Orgânicas)

<i>Unidade Orgânica / Titular do Fundo</i>	<i>Valor</i>
<i>Fórum Muncipe</i>	
<i>Célia Maria Freire Carvalho</i>	€ 100
<i>Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues Silva</i>	€ 100
<i>Mónica Isabel Monteiro Neves Freitas</i>	€ 100
<i>Rute Margarida Vieira Rosinha</i>	€ 100
<i>Verónica Maria dos Santos Gonçalves</i>	€ 100
<i>Vitor Miguel Barreiro Pereira</i>	€ 100
<i>Virginie Silva Marques</i>	€ 100
<i>Albertina Maria Martins Robalo de Almeida</i>	€ 100
<i>Unidade de Cultura - Arquivo Municipal</i>	
<i>Fernanda Maria Rodrigues Silva Pinto</i>	€ 100
<i>Unidade de Turismo - Bar da Praia do Osso da Baleia</i>	
<i>Filomena Afonso da Silva</i>	€ 100
<i>Unidade de Turismo - Posto de Atendimento do Castelo</i>	



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

<i>Anabela Gonçalves Ferreira</i>	€ 75
<i>Unidade de Projetos Educativos - Biblioteca Municipal</i>	
<i>Maria João Carrilho da Mata</i>	€ 50
<i>Unidade de Turismo – Museus Municipais</i>	
<i>Cidália Botas</i>	€ 50
<i>Unidade de Cultura – Teatro Cine</i>	
<i>Sonia Fernandes</i>	€ 50
<i>Serviço de Veterinária e Saúde Pública– Canil Municipal</i>	
<i>Dina Teresa da Cruz Loureiro</i>	€ 50
<i>Secção de Transportes Urbanos</i>	
<i>Silvério Rodrigues Marto</i>	€ 50
<i>Bruno Miguel Gonçalves Aguiar</i>	€ 50
<i>Francisco José Marques Santos</i>	€ 50
<i>João Carlos Miguel Domingues</i>	€ 50
<i>Jorge Manuel Santos Lima</i>	€ 50
<i>José Silva Martins</i>	€ 50
<i>Tierri Coelho Canelas</i>	€ 50
<i>Célia Santos Pedro</i>	€ 50
<i>Jorge Manuel Ferreira Domingues</i>	€ 50
<i>Ricardo Jorge Ferreira Maia e Sá</i>	€ 50
<i>Melania da Silva Neves</i>	€ 50
<i>Edgar Alexandre da Silva Simões</i>	€ 50
<i>Gilberto Simões Prudêncio</i>	€ 50
<i>Serviço de Metrologia</i>	
<i>Paulo Gameiro</i>	€ 50

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.10. Protocolos, Parcerias, Acordos, Declarações de Compromisso e Cedência de Domínio Público

2.10.1. - Protocolo de Parceria ABAE/Município de Pombal no âmbito do Programa Eco-Escolas 2019/2020

Foi presente à reunião a informação n.º 73/UA18/19 da Unidade de Ambiente, datada de 12/12/2019, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

"Assunto: Protocolo de Parceria ABAE/Município de Pombal no âmbito do Programa Eco-Escolas 2019/2020

Exmo. Senhor Presidente,

O Eco-Escolas é um programa de educação para o desenvolvimento sustentável que pretende encorajar, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental e na sensibilização para a necessidade de adoção de comportamentos mais sustentáveis. Este programa visa ainda criar hábitos de participação e cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade.

No concelho de Pombal, para o presente ano letivo, estão inscritas 23 escolas no programa Eco-Escolas (lista anexa). Estas escolas assumem, no seu plano de ação, diversas atividades que contribuem para o desenvolvimento sustentável do concelho, nomeadamente no que respeita ao uso eficiente da água e da energia, à redução da produção de resíduos, à correta separação de resíduos e seu encaminhamento para os respetivos ecopontos, à proteção e preservação da floresta, ao combate/adaptação às alterações climáticas, à melhoria da qualidade do ar, ao incentivo à mobilidade sustentável, entre outros.

Neste contexto e à semelhança de anos anteriores, a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa propõe, anualmente, aos municípios onde se desenrola o programa Eco-Escolas, uma parceria que visa estreitar as formas de colaboração entre a ABAE e os respetivos municípios, no âmbito do referido programa.

Assim e tendo em conta os excelentes resultados obtidos pelas escolas do concelho de Pombal, no âmbito deste programa, propõe-se a V. Ex.^a a continuidade da celebração do protocolo de parceria, conforme proposta em anexo, bem como a sua remessa à reunião de câmara para aprovação.

Para formalizar a referida parceria informo que será necessário remeter à ABAE o protocolo devidamente assinado, bem como proceder ao pagamento de 1610,00€ (70€ por cada escola inscrita).

À consideração superior."

Junto à informação encontra-se a minuta de protocolo que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.11. Equipamentos e Espaços Públicos

2.11.1. Biblioteca

2.11.1.1. - Horário da Biblioteca Municipal de Pombal - Ano civil 2020

Foi presente à reunião a informação a informação n.º 360/UPE18/19 da Unidade de Projetos Educativos, datada de 18/12/2019, que seguir se transcreve:

"Assunto: Horário da Biblioteca Municipal de Pombal - Ano civil 2020

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

Dr. Diogo Alves Mateus,

Em consonância com o estatuído na Informação I-001030/UPE18/18, de 03-12-2019, em Reunião de Câmara Municipal de Pombal, celebrada em 18/01/2019, venho pelo presente comunicar o seguinte:

- considerando o benefício que o horário em exercício da Biblioteca Municipal de Pombal, jornada contínua, das 09h00 às 19h00, acarretou para os nossos utilizadores, proporcionando a abertura do nosso serviço pelo período de 10 horas, diárias;

- verificando que a implementação deste horário, vem solucionar uma necessidade premente dos nossos leitores que, durante o horário de almoço, se deslocam às nossas instalações e assim vêem a possibilidade de usufruir dos nossos serviços;

- constatando que, o presente horário consegue corresponder aos anseios dos estudantes que, em período de exames, optam por se concentrar na Biblioteca para o seu estudo;

É nosso anseio que, para o ano civil de 2020, o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal de Pombal, prevaleça das 09h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira, e, em horário complementar, aos sábados, das 14h00 às 18h00.

Mais informo que, em consonância com o sucedido em anos transactos, em virtude do acentuado decréscimo de leitores e, no seguimento, da política que já vem sendo instituída há alguns anos a esta parte, durante o período de Verão, o funcionamento do serviço da biblioteca, de segunda a sexta-feira seja das 10h00 – 13h00 e das 14h00 – 18h00 (mês de Agosto) e encerre, nos sábados, de 25 de Julho de 2020 a 05 de Setembro de 2020, reabrindo no sábado, dia 12 de Setembro de 2020 (confrontar com Informação I-000496/GCT/17 de 18-12-2017 e I-001030/UPE18/18 de 03-12-2018).

Proposta de horário:

Período Lectivo (Setembro a Julho)

Segunda a sexta-feira:	09h00 – 19h00	Sábado	14h00 – 18h00
------------------------	---------------	--------	---------------

Período de Férias de Verão (Agosto)

Segunda a sexta-feira:	10h00 – 13h00 14h00 – 18h00	Sábado	Encerrado (de 25/07/2020 a 12/09/2020)
------------------------	--------------------------------	--------	---

Mais informo que, em virtude da necessidade de organização dos vários espaços da Biblioteca Municipal, manutenção dos equipamentos e mobiliário, higienização e conservação dos vários fundos documentais, consideramos premente que a Biblioteca Municipal de Pombal com o intuito de toda a equipa se concentrar nestas importantes tarefas, encerre ao público, numa segunda-feira, durante o período da manhã, de dois em dois meses, propondo o seguinte calendário:

Dias



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

<i>06 de Janeiro de 2020</i>
<i>02 de Março de 2020</i>
<i>04 de Maio de 2020</i>
<i>06 de Julho de 2020</i>
<i>07 de Setembro de 2020</i>
<i>02 de Novembro de 2020</i>

Por fim, tendo em consideração o calendário para o ano civil de 2020, uma vez que o funcionamento aos sábados se enquadra em regime de horário extraordinário, solicita-se que, no Sábado de Aleluia (11 de Abril) e no sábado (02 de Maio) sequente ao feriado de 01 de Maio, Dia do Trabalhador, não se proceda à convocação de trabalhadores:

- 11 de Abril (Sábado de Aleluia)*
- 02 de Maio (sábado após o feriado do Dia do Trabalhador)"*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.12. Ação Social

2.12.1. - Marta Margarida S. Gonçalves- Candidatura ao Programa AMPARHA

Foi presente à reunião a informação n.º 146/UDS18/19 da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 16/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Marta Margarida S. Gonçalves- Candidatura ao Programa AMPARHA

1 - Considerando o Regulamento do Programa AMPARHA, aprovado e em vigor, cumpre-me informar o seguinte:

1.1 - A candidatura referida em epígrafe, foi devidamente apresentada e instruída, pela Junta de Freguesia de Pombal, conforme o determinado no artigo 6.º, no que concerne ao preenchimento do requerimento e junção dos documentos;

1.2 - Relativamente à destinatária, trata-se de uma jovem portadora de deficiência, com 31 anos de idade, beneficiária da prestação social para a inclusão, reunindo, por conseguinte, os critérios estabelecidos na alínea b) e c) do artigo 4.º, do citado Regulamento;

1.3 - Vive com o pai e o irmão, estando o contexto sócio-económico da candidata, devidamente corroborado pelo preceituado nas alíneas a) e b) do artigo 5.º, ou seja, é titular de um rendimento per capita de 444,06€, inferior a duas vezes os IAS (Indexante de Apoios Sociais), em vigor e é titular da habitação onde reside;

1.4 - No que respeita à tipologia das intervenções, estão devidamente previstas no artigo 12.º do citado Regulamento, uma vez que propõem a eliminação de barreiras arquitetónicas e a melhoria das condições de habitabilidade, no rés-do-chão da habitação onde reside, mediante a requalificação da casa de banho, construção de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

paredes divisórias, para adaptar uma sala de estar num quarto, colocação de duas portas interiores e construção de uma rampa exterior.

1.5 – De acordo com as informações disponíveis na candidatura, a Marta apesar de ter uma deficiência, por enquanto não está dependente de terceira pessoa para a realização das atividades de vida diária nem é utente de qualquer IPSS na resposta social (serviço de apoio domiciliário e ou centro de dia). Encontra-se a fazer voluntariado, diariamente, durante o horário normal de expediente na APRAP, onde já esteve integrada na medida CEI+ (Contrato Emprego Inserção+), de janeiro a outubro do corrente ano. Utiliza diariamente, dois transportes públicos (Rodoviária e POMBUS) para se deslocar da sua residência para a referida IPSS;

1.6 - O orçamento apresentado para o efeito totaliza 3.997,50€ (c/ IVA incluído), pelo que, excede os limites de financiamento estabelecidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º, do citado Regulamento;

Face ao exposto e ponderados todos os preceitos constantes no Regulamento, constatamos que:

- A candidata não é utente de qualquer IPSS, na resposta social Centro de Dia ou Serviço de Apoio Domiciliário nem está dependente de qualquer tecnologia de apoio (andarilho, cadeira de rodas, etc.) para se deslocar, que justifique, por enquanto, a realização das obras pretendidas;

- O valor do orçamento ultrapassa os limites das intervenções e do financiamento previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º do citado Regulamento.

Assim, propõe-se que a presente candidatura seja submetida à reunião de Câmara, no sentido de:

- Notificar a requerente da intenção de indeferimento do pedido por exceder largamente o limite de financiamento estabelecido no Regulamento do Programa AMPARHA;

- Conceder-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar; sob pena de, nada dizendo, a mesma se tornar definitiva.

À Consideração de V.ª Ex.ª."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.12.2. - Cátia da Silva – Pedido de renovação da isenção do pagamento das faturas de água até 10m³ por mês

Foi presente à reunião a informação n.º 143/UDS18/19 da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 16/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Cátia da Silva – Pedido de renovação da isenção do pagamento das faturas de água até 10m³ por mês

Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:

Através do requerimento registado com a ref.ª E-008716/FM/19, a requerente solicitou a renovação da isenção do pagamento das faturas de água, até 10m³/ mês, por motivo de insuficiência económica;

De acordo com a informação da Divisão de Águas e Saneamento a munícipe tem uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

*estimativa de consumo de água de 7m³/mês não tem faturas em dívida;
Tendo em conta a pretensão apresentada, que tem por base a situação de carência económica, em que se encontra, conforme descrito na Informação Social, anexa, e, considerando que:*

Se trata de uma família monoparental com dois filhos menores;

Reúne os critérios estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social para lhe ser atribuído o apoio solicitado, em virtude de dispor de um rendimento mensal per capita inferior a 360,00€, ou seja, a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG);

Beneficiou da isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água e resíduos, até 10m³, nos últimos 12 meses, por motivo de insuficiência económica, a qual se mantém.

Propõe-se que, a presente informação seja despachada a reunião de Câmara, no sentido de deferir o pedido de renovação da isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos e saneamento até 10m³, por mês, bem como, das tarifas de recursos hídricos (TRHA e TRHAR), conforme previsto no n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.

À Consideração de V.ª Ex.ª."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.13. Propostas Diversas

2.13.1. - Proposta de Candidatura ao "Prémio Cidades Educadoras 2019" e Experiências Inovadoras

Foi presente à reunião a informação n.º 388/UPE18/19 da Unidade de Projetos Educativos, datada de 17/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta de Candidatura ao "Prémio Cidades Educadoras 2019" e Experiências Inovadoras

Senhor Presidente,

O próximo Congresso Internacional da AICE – Associação Internacional das Cidades Educadoras realizar-se-á de 30 de setembro a 2 de outubro de 2020 em Katowice (Polónia).

Neste âmbito e à semelhança do que é habitual, encontra-se em fase de análise de candidaturas, a 3ª edição do Prémio Cidades Educadoras, que reconhece e dá visibilidade internacional ao trabalho que é desenvolvido nas Cidades Educadoras e destaca boas práticas inspiradoras para outras cidades na construção de contextos mais educadores. O Prémio será concedido em 2020 a 3 experiências inovadoras de 3 cidades associadas diferentes, que se destaquem no tema "Inclusão e democratização da cultura".



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

Esta 3ª edição enfatiza boas práticas que promovam o acesso à cultura, a contribuição e a participação de todas as pessoas na vida cultural da cidade, como forma de inclusão e promoção do sentimento de pertença e boa convivência, bem como boas práticas que contribuam para promover a diversidade cultural como fonte de inovação e de desenvolvimento pessoal, social e económico (Princípios 2 e 10 da Carta de Cidades Educadoras).

Considerando que, caso V. Ex.^a assim o entenda, reunimos requisitos para apresentar uma candidatura ao “Premio Ciudades Educadoras” com o projeto desenvolvido no Teatro-Cine de Pombal “Visionários: de espectadores a programadores”, juntando-se, para os devidos efeitos e validação, as fichas elaboradas em articulação com a Unidade de Cultura, Unidade de Turismo e Unidade de Projetos Educativos, nos três idiomas oficiais da AICE (inglês, espanhol e francês)_Anexos 1, 2 e 3;

Considerando que uma parte importante do programa está também reservada a promover diferentes práticas, através da troca de experiências e de know-how, podendo as cidades associadas enviar, para além de candidaturas ao “Premio Ciudades Educadoras”, experiências inovadoras integradas nos subtemas: “Educação para a sustentabilidade e o meio ambiente”; “Lazer: promovendo um estilo de vida saudável e a qualidade de vida”; “Música e outras Artes” existindo experiências municipais que poderão ser apresentadas no fórum em causa;

Considerando que o Município de Pombal é membro integrante da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras / AICE desde 2008, com o compromisso de pagamento anual da respetiva quota de 330 euros/ano, em conformidade com as regras estabelecidas a nível internacional_Anexo 4, encontrando-se ainda por liquidar as quotas relativas aos anos de 2018 e 2019, conforme faturas enviadas pela AICE_Anexos 5 e 6;

Propomos a V. Ex.^a que, com o propósito de continuarmos a fazer parte da RTPCE e por forma a podermos apresentar e divulgar a nível nacional e internacional, boas práticas municipais nas áreas da educação formal e não formal, nas várias vertentes:

seja presente à próxima Reunião de Câmara o pagamento das quotas em atraso no valor total de 660 euros (seiscentos e sessenta euros), enquadrando-se a respetiva despesa no PAM – Objetivo 423, Projeto Ação 04, Classificação Económica 06020305; seja autorizada a formalização das candidaturas supracitadas, revestindo-se as mesmas de elevado interesse para a prossecução dos objetivos do município na área da educação e do desenvolvimento sustentável.

À consideração superior;”

Junto à informação encontram-se 6 anexos que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Srs. Vereadores, também como se recordam – alguns, provavelmente – nós integramos esta rede desde 2009, comemorámos os dez anos já na cerimónia que, aliás, tivemos cá em Pombal, por ocasião do Encontro Nacional das Cidades Educadoras. Tem sido importante esta partilha, e o espírito com que aderimos a este projeto mantém-se válido, e daí esta proposta.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

informação supra transcrita.

2.13.2. - *Comparticipação Financeira Candidatura n.º POAPMC-01-74F2-FEAC-000140: Distribuição de Géneros Alimentares e/ou de Bens de Primeira Necessidade*

Foi presente à reunião a informação n.º 93/EMPEACI/19 da Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento, datada de 10/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Participação Financeira Candidatura n.º POAPMC-01-74F2-FEAC-000140: Distribuição de Géneros Alimentares e/ou de Bens de Primeira Necessidade
No âmbito da candidatura supra mencionada, o Município de Pombal como entidade Coordenadora, tem como obrigação "receber directamente o financiamento atribuído pela autoridade de gestão, geri-lo e transferi-lo para as organizações financeiras..." conforme alínea b) do artigo 68º do Regulamento Geral do Fundo de Auxílio Europeu às pessoas mais carenciadas (FEAC) e Regulamento Específico do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas (POAPMC), publicado através da Portaria n.º 190-B/2015 de 26 de junho, republicada pela Portaria n.º 51/2017 de 2 de fevereiro.

Esta candidatura foi submetida com a participação de 8 entidades parceiras/mediadoras, nomeadamente:

Centro Social de Vila Cã;

Associação de Bem Estar para a Terceira Idade de Santiago de Litém;

Lar da Felicidade – Associação de Solidariedade Social;

Santa Casa da Misericórdia da Redinha;

União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca;

Freguesia do Carriço;

Freguesia do Louriçal; e,

Associação Centro Social de S. Pedro,

cujas cópias da Notificação de Decisão de Aprovação se remete em anexo.

No âmbito da execução financeira da referida candidatura, o Município de Pombal foi notificado via e-mail de 06-12-2019, cuja cópia se remete em anexo, de uma ordem de transferência de verbas para as entidades mediadoras e entidade coordenadora, as quais foram totalmente transferidas para a conta bancária da CGD do Município de Pombal n.º PT50 0035 0624 00000166532 32, no montante total de 7.069,24€.

Em face da obrigação anteriormente referida, é necessário transferir para as entidades parceiras/mediadoras as verbas identificadas no e-mail de Ordem de Transferência de Pagamento n.º POAPMC 848/2019/ISS:

<i>ENTIDADE MEDIADORA</i>	<i>Ordem de Transferência POAPMC_85/2019/ISS</i>
<i>Centro Social de Vila Cã</i>	<i>477,30 €</i>
<i>Associação de Bem Estar para a Terceira Idade de</i>	<i>569,94 €</i>



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

<i>Santiago de Litém</i>	500,07 €
<i>Lar da Felicidade – Associação de Solidariedade Social</i>	870,10 €
<i>Santa Casa da Misericórdia da Redinha</i>	589,54 €
<i>União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca</i>	481,25 €
<i>Freguesia do Carriço</i>	311,32 €
<i>Freguesia do Louriçal</i>	495,70 €
<i>Associação Centro Social de S. Pedro</i>	494,14 €

Tratando-se de uma candidatura, cujo objecto tem por finalidade a distribuição de géneros alimentares às pessoas mais carenciadas e por isso enquadrável nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, para efeitos de transferência de verbas para as entidades mediadoras acima identificadas e de outras transferências que venham a ser pagas pelo ISS e destinadas às referidas entidades, carecem as referidas transferências a efectuar para as entidades mediadoras no âmbito da candidatura n.º POAPMC-01-74F2-FEAC-000140, ser objecto de deliberação de Câmara no sentido de aprovar as transferências."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.13.3. - Cedências de transporte coletivo de passageiros durante o mês de novembro de 2019 - Para Conhecimento

Foi presente à reunião a informação n.º 34/STU18/19 da Seção de Transportes Urbanos, datada de 13/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Cedências de transporte coletivo de passageiros durante o mês de novembro de 2019 - Para Conhecimento

Exma. Senhora Vereadora,

De acordo com o estipulado, remeto em anexo, o mapa com o registo das cedências de transporte coletivo de passageiros, do Município às entidades externas, realizadas durante o mês de novembro.

É o que me cumpre informar,"

A Câmara tomou conhecimento.

2.14. Indemnizações e Compensações

2.14.1. - Maria F. Marques - Pedido de Indemnização (Processo n.º 7/PI/2019)

Foi presente à reunião a informação n.º I-000140/UJ/19 da Unidade Jurídica, datada de 13/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Indemnização (Processo n.º 7/PI/2019)



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

REQUERENTE/LESADA: Maria de Jesus Ferreira Marques

DATA E LOCAL DO SINISTRO: 16 de julho 2019, no percurso pedonal paralelo à linha da C.P., na parte posterior do estabelecimento denominado por "Filinata", na cidade de Pombal

VALOR DA INDEMNIZAÇÃO: 160,11 € (cento e sessenta euros e onze cêntimos)

Exmº Senhor Presidente,

Na sequência do pedido de indemnização formulado pela requerente/lesada Maria de Jesus Ferreira Marques, para ressarcimento de danos sofridos na sequência de incidente ocorrido no dia 16 de julho 2019, cumpre informar V. Exª do seguinte:

— O sinistro ocorreu no dia 16 de julho 2019, quando a requerente caminhava no percurso pedonal paralelo à linha da C.P., na parte posterior do estabelecimento denominado por "Filinata", na cidade de Pombal, e sofreu uma queda, motivada pelo facto de ter tropeçado numas barras de ferro que, ao integrar a junta do pavimento, se encontravam salientes;

— Da queda resultaram, danos de diversa ordem, designadamente escoriações na face da requerente, bem como danificação de óculos e calças que envergava ao momento;

— A versão dos factos resultou corroborada por parte dos serviços técnicos do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos;

Assim, após uma análise cuidada do pedido formulado pela lesada, da informação facultada pelos serviços técnicos do Município, bem como do parecer jurídico anexo, conclui-se que a responsabilidade pelos danos causados é imputável ao Município de Pombal.

O Município de Pombal celebrou com a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. um contrato de seguro para garantia da responsabilidade civil extracontratual decorrente da sua atividade, titulado pela Apólice n.º RC64089953.

Sucedem porém que, em caso de sinistro, nos termos das Condições Particulares do aludido contrato, fica a cargo do segurado uma franquia até 10% do valor dos prejuízos, com um valor mínimo de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Considerando que o valor indemnizatório petitionado (€ 116,50) é inferior ao valor da franquia que seria exigível (€ 250,00), não se afigura economicamente vantajosa a participação do sinistro à companhia de seguros.

Nestes termos, e caso V. Exª assim o entenda, deverá o presente pedido de indemnização ser submetido à apreciação do órgão Câmara Municipal a fim de ser deferido.

À consideração superior;"

Junto à informação encontra-se o parecer jurídico que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.14.2. - Ana Cristina F. G. Dias - Pedido de Indemnização por Acidente Automóvel (Proc. n.º 7/PIAA/2019)

Foi presente à reunião a informação n.º I-000141/UJ/19 da Unidade Jurídica, datada de
54/68



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

13/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Indemnização por Acidente Automóvel (Proc. n.º 7/PIAA/2019)

REQUERENTE/LESADA: Ana Cristina Fernandes Gonçalves Dias

DATA E LOCAL DO SINISTRO: 11 de abril de 2019, na Rua de Veirigo, junto às instalações da empresa Cozinhos Triângulo, Venda da Cruz, freguesia de Pelariga e concelho de Pombal

VALOR PETICIONADO: € 448,59 (quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos)

Exm.º. Senhor Presidente,

Na sequência do pedido de indemnização formulado pela requerente/lesada Ana Cristina Fernandes Gonçalves Dias, para ressarcimento de danos sofridos na sequência do incidente ocorrido no dia 11 de abril de 2019, cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:

— O incidente terá ocorrido no dia 11 de abril de 2019, na Rua de Veirigo, junto às instalações da empresa Cozinhos Triângulo, Venda da Cruz, freguesia de Pelariga, concelho de Pombal;

— Segundo relata a requerente quando circulava na mencionada via, ao aproximar-se da EN 1, teve necessidade de se encostar à berma, para permitir o cruzamento com um outro veículo que circulava em sentido contrário, e passou sobre uma cavidade, com profundidade de cerca de um metro, não sinalizada, provocando danos num dos pneus do veículo e na respetiva jante;

— Da auscultação dos serviços técnicos competentes apurou-se que o pavimento da via, no local do acidente, não se encontrava degradado, sendo que o "buraco" a que a requerente faz alusão constitui uma caixa de aqueduto, composta por cortina e paredes em betão, consubstanciando um órgão hidráulico implantado fora da faixa de rodagem.-

Após uma análise cuidada do pedido formulado pela requerente/lesada, das informações facultadas pelos serviços técnicos, bem como do parecer jurídico anexo, conclui-se que a responsabilidade pelos danos causados não é imputável ao Município de Pombal.

Nestes termos, e caso V. Ex.ª assim o entenda, sugere-se que:

a). O presente pedido de indemnização seja submetido à apreciação do órgão Câmara Municipal a fim de ser indeferido;

b). Seja a requerente/lesada notificada do projeto da decisão tomada pelo órgão Câmara Municipal, mediante envio de carta registada (registo simples), do disposto nos Arts. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, em sede de audiência de interessados, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, sob pena de, não o fazendo, a decisão se tornar definitiva.

À consideração superior;"

Junto à informação encontra-se o parecer juríco que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

2.14.3. - *Bioadvance – The Next Generation, Lda, - Pedido de Indemnização (Proc. n.º 4/PI/2019)*

Foi presente à reunião a informação n.º I-000142/UJ/19 da Unidade Jurídica, datada de 13/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Indemnização (Proc. n.º 4/PI/2019)

REQUERENTE/LESADO: BIOADVANCE – THE NEXT GENERATION, LDA.

DATA E LOCAL DO SINISTRO: 18 de junho de 2018, na Zona Industrial da Guia, Brejo, Lote 1, vila da Guia e Concelho de Pombal

VALOR PETICIONADO: € 5.761,12 (cinco mil setecentos e sessenta e um euros e doze cêntimos)

Exm.º. Senhor Presidente,

A sociedade BIOADVANCE – THE NEXT GENERATION, LDA, na sequência da notificação da deliberação do órgão Câmara Municipal, datada de 24 de maio de 2019, veio exercer o seu direito de audição, ainda que em momento muito posterior ao prazo que lhe havido sido concedido para que se pronunciasse em sede de audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, alegando, em suma, que não concorda com a intenção da Câmara Municipal de indeferir o pedido de indemnização por si formulado, em virtude de considerar que a reparação levada a cabo por parte dos serviços municipais para colocar cobro à rotura “deveria ter sido programada e não integrava a urgência invocada” (cf. excerto da pronúncia da requerente).

Termina a requerente a sua exposição solicitando esclarecimentos sobre o carácter definitivo da decisão que lhe foi oportunamente comunicada e que resulta vertida na aludida deliberação do órgão Câmara Municipal.

Sem prejuízo da extemporaneidade da pronúncia efetuada pela requerente, certo é que os argumentos aduzidos não permitem ultrapassar as razões subjacentes ao sentido da deliberação do órgão Câmara Municipal, tomada, por unanimidade, em 24 de maio de 2019, uma vez que, em face das informações facultadas pelos serviços técnicos competentes, continuam a não resultar quaisquer factos suscetíveis de preencher os pressupostos de que a lei faz depender a imputação de responsabilidade civil extracontratual.

Em face de tudo quanto se acaba de valorar — e tendo presente o vertido na informação sob a referência I-000064/UJ/19, bem como no parecer jurídico anexo à mesma —, considera-se que inexistente a obrigação de indemnizar, pelo que se sugere que, caso V. Ex.ª assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que delibere no sentido de:

a). Considerar como definitiva a decisão insita na deliberação de 24 de maio de 2019, que consubstancia no indeferimento do pedido de indemnização apresentado pela requerente, e ainda

b). Notificar a requerente do teor da deliberação que traduz a decisão definitiva tomada pelo órgão Câmara Municipal, mediante envio de carta registada (registo simples) endereçada para a morada do mandatário com procuração junta ao processo.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

À consideração superior;"

Junto à informação encontra-se o parecer jurídico que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.14.4. - Diogo Manuel B. Oliveira - Pedido de Indemnização por Acidente Automóvel (Proc. n.º 16/PIAA/2019)

Foi presente à reunião a informação n.º I-000143/UJ/19 da Unidade Jurídica, datada de 13/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Indemnização por Acidente Automóvel (Proc. n.º 16/PIAA/2019)

REQUERENTE/LESADO: Diogo Manuel Bernardes Oliveira

DATA E LOCAL DO SINISTRO: 11 de agosto de 2019, na Rua de Santo António, via que liga a localidade de Salgueiro à localidade de Charneca da Redinha, freguesia de Pelariga e concelho de Pombal

VALOR PETICIONADO: € 537,95 (quinhentos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos)

Exm.º. Senhor Presidente,

Na sequência do pedido de indemnização formulado pela requerente/lesado Diogo Manuel Bernardes Oliveira, para ressarcimento de danos sofridos na sequência do incidente ocorrido no dia 11 de agosto de 2019, cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:

— O sinistro ocorreu na Rua de Santo António, via que liga a localidade de Salgueiro à localidade de Charneca da Redinha, freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, alegando o requerente que terá sofrido graves danos no veículo automóvel de que é proprietário, em razão da via de encontrar “num estado absolutamente intransitável” (cf. excerto do requerimento apresentado);

— Os militares da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Pombal, após chamada telefónica, deslocaram-se ao local, tendo elaborado o Relatório de Serviço, do qual resulta que o veículo terá sofrido danos num pneu frontal, do lado esquerdo, e na respetiva jante;

— Da auscultação dos serviços técnicos resultou, para além do mais, que a via em referência se encontrava em processo de requalificação, encontrando-se, por esse motivo, devidamente sinalizada com sinais de informação de trabalhos na via, designadamente sinal de modelo A23, bem como com placa de sinalização de proibição de circulação a mais de 30 Km/h, em ambos os sentidos, e ainda sinalização de perigos vários, nomeadamente sinal modelo C13 conjugado com sinal modelo A29, sendo possível verificar, através da aplicação Google Earth, a existência de sinalização em data anterior àquela a que se reportam os factos;

— Mais acrescentaram que, sem prejuízo da intervenção em curso, ante a sinalização existente, se afiguraria possível a circulação em segurança na via, desde que moderada a velocidade.

Após uma análise cuidada do pedido formulado pelo requerente/lesado, das



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

informações facultadas pelos serviços técnicos, bem como do parecer jurídico anexo, conclui-se que a responsabilidade pelos danos causados não é imputável ao Município de Pombal.

Nestes termos, e caso V. Ex^a assim o entenda, sugere-se que:

a). O presente pedido de indemnização seja submetido à apreciação do órgão Câmara Municipal a fim de ser indeferido;

b). Seja a requerente/lesada notificada do projeto da decisão tomada pelo órgão Câmara Municipal, mediante envio de carta registada (registo simples), do disposto nos Arts. 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, em sede de audiência de interessados, se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, sob pena de, não o fazendo, a decisão se tornar definitiva."

À consideração superior, Junto à informação encontra-se o parecer jurídico que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.

2.15. Apoios

2.15.1. Apoios a Freguesias

2.15.1.1. - Junta de Freguesia do Carriço - Adenda ao Acordo de Colaboração empreitada de "Alargamento de diversos arruamentos em Vieirinhos e Silveirinha Pequena"

Foi presente à reunião a informação n.º 30/UVM/19 da Unidade de Vias Municipais, datada de 03/10/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Participação financeira ao abrigo do Acordo de Colaboração empreitada de "Alargamento de diversos arruamentos em Vieirinhos e Silveirinha Pequena".

No seguimento do ofício apresentado pela digníssima Junta de Freguesia de Carriço ao Município de Pombal, ref.º B-000037/JFCARRI/19, enviado em 17 setembro de 2019, solicita participação financeira das obras realizadas no seguimento do Acordo de Colaboração para execução de empreitada de "Alargamento de diversos arruamentos em Vieirinhos e Silveirinha Pequena". De acordo com a Cláusula Primeira, o objeto do Acordo de Colaboração compreende a concessão de um apoio financeiro para participação da despesa a suportar com a execução dos trabalhos atinentes ao alargamento de diversos, arruamentos em Vieirinhos e Silveirinha Pequena, nomeadamente, Rua das Carvalhas, Rua das Pousias, Rua Sr.º dos Caminhos, Rua da Escola, Rua das Alminhas, Rua do Centro. A despesa associada à execução dos trabalhos a que se alude no número anterior na sequência de consulta preliminar ao mercado, ascende ao valor de 29.985,41 € (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor 1.799,12€ (mil setecentos e noventa e nove euros e doze cêntimos). Conforme a Cláusula Segunda fica consignado que o valor definido



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

Cláusula Primeira seja o valor máximo de comparticipação do Primeiro Outorgante para o fim a que se alude na Cláusula Primeira comprometendo-se a Segunda Outorgante, por força deste instrumento, a não solicitar quaisquer verbas adicionais para o mesmo fim. Verificou-se que os trabalhos previstos no objeto do contrato foram iniciados, procedendo a Junta de Freguesia de Carriço, e o empreiteiro, Construções da Cancelinha, Lda á elaboração do Auto de Medição N.º 1, em anexo, que resultou no valor total do Auto em 7.079,13€ sem Iva. Da análise ao Auto de Medição n.º 1 verifica-se:- Do Capítulo 6. houve necessidade da colocação de uma caixa de contador de águas prediais, que resulta em trabalhos mais não previstos no valor de 60,00€. Estando os trabalhos do capítulo finalizados, na globalidade do capítulo 6 houve trabalhos a menos no valor de 873,75€.- Do Capítulo 7. estava previsto demolição e reconstrução parcial do muro na zona mais estreita, no entanto após inicio dos trabalhos o proprietário ao ver da benfeitoria para a estrada e comunidade, permitiu a demolição de todo o muro, permitindo a possibilidade de ter duas faixas de rodagem. Esta alteração resultou em trabalhos a mais no valor de 2.624,66€, essencialmente devido ao aumento das quantidades de trabalho previstas em cada artigo do referido capítulo. Os trabalhos previstos neste capítulo estão concluídos. - Do Capítulo 8. ressalva-se que o muro da escola primária de Silveirinha Pequena, foi demolido na integra e nesta fase apenas foi executado um troço de muro de modo a acondicionar a Ilha Ecológica e RSU's, interrompendo o trabalho de edificação do muro de modo a permitir a execução da plataforma viária e dotação do tapete betuminoso no arruamento. No seguimento do trabalho de requalificação do muro da escola primária, surge trabalhos adicionais, a Junta de Freguesia opta, atendendo circulação de pedonal ao longo da escola, paragem de Transporte Escolar / Público e acesso á Ilha ecológica e RSU's, de se aplicar um lancil de betão de modo a ficar já rematado com o pavimento betuminoso, resultando na necessidade de se prever a drenagem das águas pluviais. Os trabalhos a mais somam o valor de 1.512,05€. Considerando que os trabalhos a mais executados no capítulo 6., 7. e 8. vieram melhorar substancialmente a segurança rodoviária e pedonal, considerando que se verifica trabalhos previstos da execução de muros cujos proprietários que deram abertura inicialmente á sua demolição, "rasgaram" o acordo previamente estabelecido, resultará em trabalhos a menos, caso V. Ex.ª assim o entenda o valor dos trabalhos a mais, 4.196,71€ poderá ser englobado na verba total estabelecida no presente protocolo. Nestes termos caso V. Ex.ª o entenda, de acordo com a Cláusula Quinta poderá ser concedido o pagamento do montante correspondente ao apoio financeiro previsto no n.º 1.) da Cláusula Segunda, no montante de 7.079,13 mais Iva (424,75€) no total de 7.503,88€.

Á consideração superior."

A minuta de Adenda é do seguinte teor:

ADENDA A ACORDO DE COLABORAÇÃO

Considerando que, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias publicado no Diário da República - 2.ª Série em 04 de agosto de 2016, elaborado ao abrigo das disposições conjugadas constantes do artigo 241º da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20
03-01-2020

Constituição da República Portuguesa e das alíneas g) e j), do n.º 1 do artigo 25 e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal em 02 de agosto de 2019 deliberou no sentido de remeter à Assembleia Municipal, a proposta de concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Carriço, no valor de 29.985,41 € (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, para comparticipação das despesas de alargamento de arruamentos em Vieirinhos e Silveirinha Pequena.

No entanto existiram no decurso da obra, por motivos alheios à Junta de Freguesia (algumas restrições impostas pelas negociações com os proprietários), trabalhos a mais e a menos (conforme informação 30/UVM/19 da Unidade de Vias Municipais datada de 03/10/2019, que se anexa), pelo que se procede à elaboração da presente Adenda, por forma a suportar todas as despesas com a obra, adenda esta aprovada na reunião de câmara de ____ de _____ 2019.

Entre:

O MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante, e

A JUNTA DE FREGUESIA DO CARRIÇO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507 696 395, com sede na Avenida da Igreja, n.º 1, 3105-057 Carriço, endereço eletrónico freguesiacarrico@sapo.pt, neste ato representada pelo Senhor Presidente Pedro Manuel Neves da Silva, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é celebrado o presente acordo de colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

1 - O objeto da presente Adenda ao Acordo de Colaboração aprovado em Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2019, no valor de 29.985,41 € (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), compreendeu a concessão de um apoio financeiro para comparticipação nas despesas das obras de alargamento de diversos arruamentos em Vieirinhos e Silveirinha Pequena, nomeadamente:

- Rua das Carvalhas;*
- Rua das Pousias;*
- Rua Sr.ª dos Caminhos;*
- Rua da Escola;*
- Rua das Alminhas;*
- Rua do Centro.*

2 - No entanto existiram no decurso da obra, por motivos alheios à Junta de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

Freguesia (algumas restrições impostas pelas negociações com os proprietários), trabalhos a mais e a menos (conforme informação 30/UVM/19 da Unidade de Vias Municipais datada de 03/10/2019, que se anexa), pelo que se procede à elaboração da presente Adenda, por forma a suportar todas as despesas com as obras de alargamento das ruas supra referidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Valor do Apoio

1. *O apoio financeiro a que se alude a presente Adenda para ultimar as obras previstas na Cláusula anterior ascenderá ao valor total de 7.503,88 € (sete mil, quinhentos e três euros e oitenta e oito cêntimos).*

2. *Fica consignado que o valor definido no número anterior será o valor máximo de comparticipação do Município para o fim a que se alude na Cláusula Primeira, comprometendo-se a Segunda Outorgante, por força deste instrumento, a não solicitar quaisquer verbas adicionais para o mesmo fim.*

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Obrigações das Partes

1. *Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:*

- a). *Garantir o pagamento do apoio financeiro a que se refere o n.º 1 da Cláusula Segunda, nos termos definidos na Cláusula Quinta;*
- b). *Assegurar a fiscalização da execução dos trabalhos a que se faz alusão na Cláusula Primeira, mediante intervenção da Divisão de Obras Municipais.*

2. *Constituem obrigações da Segunda Outorgante:*

- a). *Promover a execução dos trabalhos cujo apoio financeiro constitui objeto do presente Acordo de Colaboração, na estrita observância do projeto por si elaborado e das instruções que lhe forem dirigidas pelo Primeiro Outorgante;*
- b). *Elaborar o plano de segurança e saúde, ou respetivas fichas de procedimento, devendo ainda ser submetida à sua aprovação a nomeação do diretor de obra e do técnico de segurança do empreiteiro que irá executar os trabalhos;*
- c). *Proceder à apresentação de todas as despesas efetuadas, junto do Primeiro Outorgante;*
- d). *Conduzir o procedimento de formação do contrato, bem como processar e executar as despesas associadas, em conformidade com o disposto com o regime jurídico aplicável, designadamente, com o Código dos Contratos Públicos;*
- e). *Apresentar ao Primeiro Outorgante, no final da execução do projeto, um relatório com explicitação dos resultados alcançados, designadamente, no que se refere a relatórios de execução física e financeira.*

CLÁUSULA QUARTA

Do Enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos do Município

O apoio financeiro objeto do presente Acordo de Colaboração enquadra-se no Plano de Atividades Municipais, definido para o quadriénio 2019/2022, sob o Objetivo: 4.2.5, do Projeto/Ação: 04, com o Código de Classificação Económica: 02/08050102.

CLÁUSULA QUINTA

Do Pagamento

O pagamento do montante correspondente ao apoio financeiro (previsto no n.º 1 da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

Cláusula Segunda) será efetuado mediante a apresentação de cópia das correspondentes faturas dos trabalhos executados, que justificarão a despesa realizada por parte da Segunda Outorgante, e que deverão ser devidamente instruídos com informação a elaborar por parte da Divisão de Obras Públicas.

Pombal, em 11 de dezembro de 2019.

Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.)

Pela Segunda Outorgante,

(Pedro Manuel Neves da Silva, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Carriço)

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio à Junta de Freguesia do Carriço, no valor de € 7.503,88 (sete mil quinhentos e três euros e oitenta e oito cêntimos), sob a forma de Adenda ao Acordo de Colaboração, para o efeito e nos termos supra transcritos.

Nesta altura, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus, invocando impedimento por fazer parte dos órgãos sociais da Associação, tomando a presidência da reunião o Vice Presidente, Eng. Pedro Murtinho

2.15.2. Apoios a Entidades

2.15.2.1. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal - Pedido de Apoio de gasóleo - ano 2020

Foi presente à reunião um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, em que solicita que o Município ceda, à semelhança de anos anteriores, 60.000 litros de gasóleo, destinados a abastecer as viaturas da Associação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, com 60.000 litros de gasóleo, a que corresponde o valor de 77.880,00 € (ao preço de 1,298 €/litro, acrescido do desconto).

Neste momento voltou à sala o Senhor Presidente, que retomou a presidência da reunião

2.15.2.2. - Sociedade Filarmónica Vermoilense - Apoio para despesas assumidas na receção à comitiva de Laranjal Paulista

Foi presente à reunião a proposta n.º 511/2019, ínsita na informação n.º 572/GAP/19,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 12/12/2019, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Sociedade Filarmónica Vermoilense - Apoio para despesas assumidas na receção à comitiva de Laranjal Paulista

Assunto: Apoio à Sociedade Filarmónica Vermoilense - Despesas assumidas na receção à comitiva de Laranjal Paulista

Apoio à Sociedade Filarmónica Vermoilense - Despesas assumidas na receção à comitiva de Laranjal Paulista
A Sociedade Filarmónica Vermoilense acolheu, de 17 a 25 de novembro, por ocasião das comemorações do seu aniversário, uma comitiva de Laranjal Paulista, no âmbito do intercâmbio com a Banda desse Município brasileiro. A comitiva era composta por 5 pessoas (o Maestro da Banda Municipal de Laranjal Paulista, que assumiu a regência no concerto de aniversário da Sociedade Filarmónica Vermoilense, e 4 membros da Prefeitura). A Sociedade Filarmónica Vermoilense angariou apoios de algumas empresas para fazer face às despesas inerentes à receção da comitiva, tendo ainda assim assumido custos no valor de 646,15€. Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito da cultura (cf. alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)" e "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Considerando a mais-valia deste intercâmbio do ponto de vista cultural e artístico, mas também do ponto de vista político, institucional e de partilha de boas práticas nos vários domínios de intervenção municipal; Considerando o empenho da Sociedade Filarmónica Vermoilense no acolhimento à comitiva e na promoção do concelho; O histórico de apoios do Município às atividades culturais, especialmente às inovadoras, e o contributo para afirmação do concelho e da Região no domínio cultural: Proponho que a Câmara Municipal delibere apoiar financeiramente a Sociedade Filarmónica Vermoilense em 646,15€, bem como assumir os custos com o alojamento da comitiva, no valor de 1.048€."

A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção da Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Drª Odete Alves, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar financeiramente a Sociedade Filarmónica Vermoilense em 646,15€ (seiscentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos), bem como assumir os custos com o alojamento da comitiva, no valor de 1.048,00€ (mil e quarenta e oito euros).

2.15.2.3. - Lar da Felicidade - Associação de Solidariedade Social - Apoio para suportar encargos decorrentes da candidatura de reabilitação e melhoria das condições de funcionamento

Foi presente à reunião a proposta n.º 512/2019, ínsita na informação n.º 573/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 13/12/2019, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

"Assunto: Apoio ao Lar da Felicidade - Associação de Solidariedade Social - Suportar encargos decorrentes da candidatura de reabilitação e melhoria das condições de funcionamento

Apoio ao Lar da Felicidade - Associação de Solidariedade Social - Suportar encargos decorrentes da candidatura de reabilitação e melhoria das condições de funcionamento
O Lar da Felicidade – Associação de Solidariedade Social é a única Instituição Particular de Solidariedade Social da freguesia das Meirinhas, assegurando as valências de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Creche. Para assegurar as boas condições de funcionamento das valências de Centro de Dias e Serviço de Apoio Domiciliário e o bem-estar dos utentes, a instituição necessita de proceder a um conjunto de intervenções, como a aquisição de sofás e cadeirões e de equipamento de cozinha, a melhoria da ventilação do edifício. De forma a melhorar a eficiência energética da instalação, a instituição pretende também proceder à instalação de painéis fotovoltaicos. Para fazer face a estes investimentos, a instituição apresentou candidatura, no valor de 90.898,23€ ao Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020). A candidatura foi aprovada, tendo sido considerado elegível o montante de 81.141,70€, sendo atribuída uma participação de 68.969,91€. O Lar da Felicidade solicitou apoio ao Município de Pombal para suportar os investimentos não participados pelo Centro 2020. Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito da ação social (cf. alínea h) do n.º 2 do Artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Considerando as competências da Câmara Municipal, nomeadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...)” e “Apoiar atividades de natureza social (...)” (cf. alíneas o) e u) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Considerando o meritório trabalho desenvolvido pelo Lar da Felicidade na prestação de apoio social na freguesia das Meirinhas; Considerando a política de apoio municipal às várias entidades, nomeadamente na área do apoio social; Considerando a necessidade e pertinência das intervenções propostas: Proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 20.000€, ao Lar da Felicidade – Associação de Solidariedade Social, para suportar os encargos decorrentes da candidatura de reabilitação e melhoria das condições de funcionamento do equipamento social (Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário) aprovada pelo Centro 2020.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Srs. Vereadores, esta iniciativa – que saúdo, evidentemente – do Lar da Felicidade é complementar aos trabalhos que estão a ser desenvolvidos para a construção do lar. Portanto, aqui estamos a falar de requalificação do existente, em termos de Centro de Dia, de toda a reposição daquele equipamento. Reparem que, antigamente, há uns anos atrás, era da própria gestão corrente do lar que se conseguia retirar recursos para poder fazer este tipo de requalificações, nas cozinhas, nos equipamentos, na sala de estar, e por aí fora; hoje, esse valor não é um valor suficiente, e com o aumento do salário mínimo ainda é mais difícil eles



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

conseguirem fazê-lo. E portanto, saúda-se não só a iniciativa da instituição em submeter a candidatura, mas também a sua aprovação, e a sua boa instrução. E portanto, parece-me de elementar justiça que nós aqui continuemos esta filosofia de apoio às nossas instituições, e também com isso libertá-los um bocadinho de alguma dificuldade, porque eles também tem uma obra grande para terminar, e que, entretanto, será retomada, para poder ser concluída, e teremos, entretanto, também aí uma apreciação da aquisição dos terrenos que, entretanto, eles também fizeram, para facilitar bastante a ampliação do lar no futuro, e portanto, um projeto que tem também uma dimensão no tempo, e na dimensão, bastante ampla, e isso também se saúda.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar ao Lar da Felicidade, com um subsídio de 20.000,00 € (vinte mil euros), nos termos supra transcritos .

2.15.2.4. - Fábrica da Igreja de Vila Cã - Apoio para instalação de tenda para as Comemorações do 400º Aniversário da Capela de Nossa Senhora das Virtudes

Foi presente à reunião a proposta n.º 514/2019, insita na informação n.º 576/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 18/12/2019, que a seguir se transcreve: *"Assunto: Apoio à Fábrica da Igreja de Vila Cã - Tenda para as Comemorações do 400º Aniversário da Capela de Nossa Senhora das Virtudes*

Apoio à Fábrica da Igreja de Vila Cã - Tenda para as Comemorações do 400º Aniversário da Capela de Nossa Senhora das Virtudes

A Capela de Nossa Senhora das Virtudes (freguesia de Vila Cã) comemorou este ano o seu 400º Aniversário. Por esta ocasião, celebrou-se uma Eucaristia, para a qual se verificou a necessidade de instalar uma tenda e cadeiras, para as quais a Fábrica da Igreja de Vila Cã solicitou apoio ao Município. O Município cedeu as cadeiras que fazem parte do seu stock, tendo havido necessidade de contratar a tenda, por um custo de 1.080€+IVA. Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)" e "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Considerando o relevo da iniciativa para a comunidade local e para a valorização da memória cultural e histórica da freguesia de Vila Cã e do concelho. Proponho que a Câmara Municipal delibere apoiar a Fábrica da Igreja de Vila Cã, com o pagamento da tenda utilizada nas Comemorações do 400º Aniversário da Capela de Nossa Senhora das Virtudes, no valor de 1.080€, acrescidos de IVA."

Presidente da Câmara Municipal:

"Srs. Vereadores, isto é uma nota que é interessante, para nós também conhecermos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

um bocadinho o espírito: quando se preparou esta cerimónia, havia a ideia, com a inscrição que estava na pedra, no frontal da entrada da capela, que seriam os quatrocentos anos. E entendeu a Fábrica da Igreja e a comissão pedir que, para esta ocasião em concreto, fosse apresentada uma pequena conferência pelo Dr. Ricardo Pessa de Oliveira sobre a antiguidade da Capela da Senhora das Virtudes. E os trabalhos de investigação que o Dr. Ricardo desenvolveu levaram-no a concluir que, de facto, já existiam referências com mais de quinhentos anos àquela capela. E portanto, a capela será do séc. XV. E portanto, reforça-se aqui até, de certa forma, este apoio. E na altura, foi editada – eu confesso-vos, nós ainda não temos aqui os exemplares, depois eu distribuirei – foi editada uma pequena súpula que sintetiza tudo isto, e que, entretanto, nós faremos a aquisição dela, e depois distribuir aos Srs. Vereadores, para se perceber, de facto, que deve ser um dos locais onde se presta culto católico há mais anos no nosso concelho, isto é ainda anterior à Ermida de Nossa Senhora da Guia, que este ano comemora os trezentos. E portanto, é muito assinalável esta circunstância, e esta investigação que foi feita, eu diria que sem qualquer tipo de apoio da Câmara, foi uma iniciativa da Fábrica da Igreja, desenvolvida com a comissão.

E eu aqui também quero sublinhar a circunstância de, em menos de dois meses, através do Padre Manuel Nobre, que está na Paróquia de Abiul e Vila Cã, ser a segunda obra editada – porque a primeira tinha a ver com a Misericórdia de Abiul, onde é feito também um trabalho exaustivo histórico, e agora temos esta. E portanto, são contributos que são importantes para assinalar o conhecimento histórico e cultural do nosso concelho.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Fábrica da Igreja de Vila Cã, com um subsídio de 1.080,00 € (mil e oitenta euros), acrescidos de IVA, para o efeito.

2.15.2.5. - Associação de Pais e Encarregados de Educação das Meirinhas - Pedido de apoio/subsídio - Verba da antena de comunicações

Foi presente à reunião um pedido da APA - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Meirinhas, em que solicita um apoio financeiro no valor da renda da antena recebido em 2018 e 219, conforme já rececionado em anos anteriores, para minimizar despesas com a sua atividade.

Presidente da Câmara Municipal:

“Mantemos, Srs. Vereadores, aquele compromisso que existia – pese embora a escola já lá não estar, e portanto, não há nesta fase razão para que isto não aconteça. A associação tem feito este trabalho, presta contas, e tem um trabalho muito importante para a comunidade.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a APA - Associação de Pais e Encarregados de Meirinhas, com um subsídio de 9.871,44 €



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

(nove mil, oitocentos e setenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), referente aos anos de 2018 e 2019.

2.15.2.6. - Associação Cultural e Recreativa de Jagardo - Apoio para substituição de portas

Foi presente à reunião a proposta n.º 515/2019, ínsita na informação n.º 580/GAP/19, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 19/12/2019, que a seguir se transcreve: "*Assunto: Apoio à Associação Cultural e Recreativa de Jagardo - Substituição de portas*

Apoio à Associação Cultural e Recreativa de Jagardo - Minimizar despesas com substituição de portas A Associação Cultural e Recreativa de Jagardo pretende substituir as portas interiores das suas instalações, de forma a melhorar as condições de segurança. Para tal, efetuou consulta ao mercado, nos termos previstos na Norma de Controlo Interno em vigor no Município, tendo obtido a proposta economicamente mais vantajosa no valor de 2.650€+IVA. Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito do do património, da cultura e dos tempos livres (cf. alíneas e) e f) do n.º 2 do Artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Considerando as competências da Câmara Municipal, nomeadamente "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...)" e "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" (cf. alíneas o) e u) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Considerando a necessidade da intervenção para a melhoria das condições de segurança do edifício; Considerando a política de apoios que o Município tem vindo a seguir no domínio da promoção do associativismo: Proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.000€, à Associação Cultural e Recreativa de Jagardo, para minimizar as despesas com a substituição de portas nas suas instalações."

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a Associação Cultural e Recreativa do Jagardo, com um subsídio de 2.000,00 € (dois mil euros), para o efeito.

2.15.3. Isenções de Taxas

2.15.3.1. - Fabrica da Igreja Paroquial da Ilha - Emissão de Licença Especial de Ruído e Pedido de Isenção de Taxa

Foi presente à reunião um requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Ilha, em que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, para a festa em honra de Nossa Senhora da Saúde e Santo António, nos dias 10 a 13 de Janeiro, no lugar da Ilha.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0001/CMP/20

03-01-2020

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 61,80 € (sessenta e um euros e oitenta cêntimos).

2.15.3.2. - Passo Notável - Associação - Emissão de Licença Especial de Ruído e Pedido de Isenção de Taxa

Foi presente à reunião um requerimento em nome de Passo Notável - Associação, em que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, para a festa de Santo António, nos dias 04 a 05 de Janeiro, no lugar do Paço, Freguesia de Almagreira.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 41,20 € (quarenta e um euros e vinte cêntimos).

3. Aprovação por minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata por minuta, para efeitos imediatos.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virgínia Moderno redigi, subscrevo e vai ser assinada.